

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020:** *Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== *Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, Maria Augusta Silva Correia.* =====

===== *O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 37m, dando assim início à mesma.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Vamos então dar início à nossa reunião. Começar por desejar um bom dia a todos, cumprimentar a D. Augusta Correia, o Correio de Azeméis e a Azeméis TV e naturalmente através da Azeméis TV, cumprimentar todos os Oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas. Eu começo por, como é habitual, dar algumas notas sobre a situação Covid no nosso concelho. Neste momento temos 3 457 casos confirmados positivos e se atendermos ao último perfil municipal que nos foi disponibilizado pela Unidade de Saúde Pública e que respeita ao período de março a 30 de novembro deste ano, teremos uma taxa de recuperação de cerca de 78,2%. É esta a taxa de recuperação. Quer dizer que a restante percentagem corresponde a casos de pessoas positivas, ainda ativas. Em relação à situação do concelho: Nós passamos de um concelho de risco extremamente elevado para um concelho de risco muito elevado. Portanto, mantém-se exatamente a mesma preocupação. Das últimas informações que dispomos, temos neste momento no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, 82 pessoas internadas, 24 delas nos cuidados intensivos. De Oliveira de Azeméis temos 19 pessoas internadas e 3 nos cuidados intensivos. Em relação à situação nas escolas e nos lares, estamos a acompanhar a situação. Um lar ou outro tem sido submetido a operações de desinfeção pela Brigada da GNR e, portanto, continuamos a acompanhar, sobretudo a situação nos lares, porque conforme vimos dizendo, é a situação mais preocupante porque sendo os seus utentes um grupo de risco, merecem da nossa parte um cuidado especial. Não só da nossa parte, mas também dos responsáveis das próprias IPSS’s e da própria Segurança Social de Aveiro. Uma segunda nota: Lamentar o falecimento*

*súbito de uma colaboradora da autarquia, uma assistente operacional ligada ao Agrupamento de Escolas Ferreira da Silva, D. Conceição Cardoso Rocha. Naturalmente, apresentar ao Agrupamento de Escolas Ferreira da Silva, na pessoa do Senhor Presidente Dr. António Figueiredo, as nossas condolências e naturalmente apresentar aos seus colegas de trabalho e comunidade educativa do Agrupamento e especialmente à família da D. Conceição. Dar também uma nota muito breve sobre o Concurso de Montras que se realizou. Uma iniciativa já com vários anos e uma iniciativa que é do agrado do nosso comércio local. Tivemos cerca de três dezenas de participantes. Esta iniciativa é apoiada pela Câmara Municipal com uma verba de 2 500€ em colaboração com a Associação Comercial, responsável pelos concelhos de Oliveira de Azeméis e de Vale de Cambra e permitiu que criássemos um conjunto de montras de grande qualidade que acabam por ser um roteiro visitável para os nossos consumidores e para os forasteiros. Portanto, dar os parabéns a todos os participantes e naturalmente a todos aqueles que não participaram, mas que decoraram adequadamente os seus estabelecimentos para esta época. Dar os parabéns ao vencedor que foi a 'Bouquet' da D. Delfina e estender também esses parabéns a todos os outros participantes e premiados. Dar nota sobre os 14 anos da Loja Ponto Já, com mais de 170 000 atendimentos desde que abriu portas e portanto, esta resposta inteiramente dirigida para a juventude é uma resposta que naturalmente tem acolhimento, olhando para o número de atendimentos que tem realizado desde o seu início, tem acolhimento junto deste público a quem temos que prestar mais atenção e ter, enfim, políticas públicas mais direcionadas. Seria extraordinário se tivéssemos oportunidade de descentralizar também um pouco as Lojas Ponto Já e levá-las a todo o concelho à semelhança de outras respostas. Portanto, será porventura esse o caminho que teremos que fazer no futuro. Agora, dadas estas notas iniciais, dar-vos-ia a palavra para se inscreverem e colocarem as questões que entenderem convenientes.” =====*

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador José Campos** que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos, aos meus colegas Vereadores, ao Senhor Presidente, à D. Augusta, ao auditório da Azeméis FM e a todos os que nos veem lá em casa. Pedir antecipadamente desculpa Senhor Presidente, eu tive que me ausentar nas notas introdutórias que fez. Confesso que não as ouvi todas e pedir desculpa por isso. Duas questões, ou dois pontos de situação muito rápidos que queria que o Senhor Presidente nos fizesse: Um tem a ver com o Quartel da GNR de Cucujães e saber o ponto de situação porque o Senhor Presidente, salvo erro, na reunião de 22 de outubro referiu que estavam praticamente concluídas as obras... Eu recordo que em 19 de julho de 2019, na assinatura do Auto de Consignação, a previsão da conclusão das obras era de um ano. Estamos em dezembro. Quem lá passa vai dizendo que aparentemente estará tudo pronto. Não se vê mais obra e portanto, a questão é, para quando é que a GNR vai mudar para o novo quartel? O que é que falta de obra para fazer? E de alguma forma se o Senhor Presidente nos consegue já estimar aqui uma data para que efetivamente possam estes profissionais da polícia usufruírem do novo quartel da GNR. Uma segunda questão tem a ver com o antigo Centro de Saúde e portanto, louvar de alguma forma isso. Costuma-se*

*dizer, 'mais vale tarde do que nunca' e depois de alguma trapalhada no início deste ano letivo, no que diz respeito às instalações e para onde é que o Centro de Línguas poderia ir lecionar ou não, pelo menos os alunos mais velhos - se assim se pode dizer, para esse tipo de classes - já estão a funcionar no antigo Centro de Saúde. Fazemos votos e acreditamos que sim, que embora esteja ainda uma frente de obra no antigo Centro de Saúde, que estejam reunidas as condições e que a Câmara Municipal esteja a fazer tudo o que está ao seu alcance para reunir as condições para que as aulas possam decorrer na maior normalidade. Mas lá está, há ainda uma frente de obra por aquilo que nos apercebemos. Percebemos que há ainda outros serviços que estavam obviamente planeados irem para lá. Para quando então é que se perspetiva que possam ir? Para quando o fim definitivo das obras? Recordo também que no Centro de Línguas, os alunos mais novos ainda estão a ter aulas, segundo penso, acho que não estou errado, na Loja Ponto Já. Portanto, era importante também que não só os Oliveirenses, mas sobretudo também pudéssemos ter aqui uma noção exata de para quando estes serviços que estão previstos mudarem para o antigo Centro de Saúde, o possam fazer. Era só."* =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: "Obrigada Senhor Presidente. Muito bom dia a todos e a todas. Senhor Presidente, só pedir que desse mais alguma informação. Na sua intervenção inicial ao avançar com os dados do Covid no nosso concelho, referiu que está a acompanhar a situação nos lares e nas escolas e eu pedia-lhe mais informação sobre isso. Como é que está efetivamente a situação de contágios nos lares e nas escolas e como é que estão a ser resolvidos esses problemas."* =====

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente** foi dito: "Muito bem, vamos então dar início às respostas sobre as questões que foram colocadas. Sobre o Quartel da GNR de Cucujães, as obras estão concluídas. Portanto, neste momento o problema depende exclusivamente do Comando Distrital e Geral da GNR, ou seja, são eles que estão a fazer as operações de mudança de mobiliário, são eles que estão a requisitar aos diferentes operadores, seja ao fornecedor de energia elétrica, ao fornecedor de internet, todos os serviços e a obter todas as autorizações. Digamos que neste momento a responsabilidade pela morosidade na inauguração do equipamento e na transferência dos militares das instalações que atualmente ocupam para as novas instalações, é da exclusiva responsabilidade da GNR. A Câmara Municipal entendeu, em relação a um terreno que está ao lado e que é propriedade da Junta de Freguesia, que não estava previsto ser intervencionado, entendeu fazer um parque de estacionamento que apoiará não só a população residente nas imediações do quartel, mas sobretudo os munícipes que se dirigem ao quartel para tratar de qualquer assunto. Portanto, neste momento o posto está completamente concluído e dependerá da GNR fazer a transferência definitiva dos militares e proceder à indicação de uma data para a sua inauguração. Em relação ao antigo Centro de Saúde: Não houve nenhuma trapalhada. O que houve foi, infelizmente, algo que acontece*

*demasiadas vezes em Portugal, que é os empreiteiros não cumprirem com os prazos que estão estabelecidos. É evidente que nós num ano completamente atípico como é o ano de 2020, percebemos melhor do que nunca que essas dificuldades que já existem, infelizmente nos processos de obras públicas, acabam por se agravar. Portanto, aquilo que aconteceu foi que a data que estava prevista para a entrega da obra não foi respeitada por parte do empreiteiro, que foi sujeito a penalizações por causa disso e portanto, nós esperamos ter as obras concluídas até ao final do ano. Integralmente concluídas. Aliás, neste momento julgo que está a ser instalado o elevador que era uma das componentes importantes e que falta. E aquilo que falta, estando instalado o elevador, são questões de pormenor. As questões de pormenor têm a ver com a colocação de umas chapas de proteção numas colunas, têm a ver com o balcão que ainda falta e com os arranjos exteriores que são menos importantes do que a resposta no interior, mas que naturalmente também terão que ser concluídos. Estaremos em condições de até ao final do ano ter completamente concluída a requalificação do antigo Centro de Saúde. Portanto, aquilo que importa para mim sublinhar, mais do que sublinhar uma trapalhada, é sublinhar a importância da requalificação de um edifício que estava abandonado há vários anos. Um edifício que está num sítio importantíssimo para a cidade, um sítio central da cidade. Uma requalificação de cerca de três centenas de milhares de euros que vai permitir poupanças em rendas de cento e dez mil euros por ano. Para além de que todos os serviços e estas respostas como o Centro de Línguas, ou a Loja Ponto Já, ficarão, na nossa opinião, em muito melhores condições. Ficarão concentrados. Criarão sinergias. Gerarão economias e portanto, teremos aqui 1,2 milhões de euros depois e várias décadas depois, finalmente, o Centro de Línguas em instalações da Câmara Municipal, evitando o pagamento de cerca de cinquenta mil euros de rendas por ano que nós pagávamos ao longo de todos estes anos. Portanto, pagamos só pelo Centro de Línguas 1,2 milhões de euros em rendas. Temos neste momento criadas as condições para ter ali um conjunto de respostas integradas e esperamos nós que o Centro de Línguas que tem o seu piso integralmente pronto e disponível, possa usufruir dele na sua plenitude o mais rapidamente possível porque obviamente poderá faltar uma ou outra coisa, mas não será de especial relevância. Dar também nota sobre a situação nos lares e nas nossas escolas. Nós temos a situação nos lares devidamente acompanhada. Há dois lares que nos inspiram especiais cuidados por termos vários infetados entre utentes e colaboradores. Os utentes encontram-se bem e isso é muito importante. Os colaboradores trazem consigo, enfim, a necessidade e obrigatoriedade nalguns casos, de isolamento profilático, o que acarreta para as instituições dificuldades operacionais. Portanto, isso tem sido resolvido quando necessário, através das brigadas de intervenção rápida disponibilizadas pela Segurança Social e as operações de desinfeção asseguradas pela GNR. Aquilo que nós temos feito é acompanhado com responsáveis dessas IPSS's, a situação. Portanto, a situação está controlada, a situação está a correr bem, mas de um momento para o outro o mesmo lar, ou outro lar, vê-se confrontado com um novo foco e teremos aqui mais problemas para resolver. Em termos de lares as situações, felizmente, estão controladas e a serem acompanhadas pelos responsáveis das IPSS's, pela Comissão Municipal de Proteção Civil, pelo Serviço*

*Municipal de Proteção Civil e naturalmente pela Divisão Municipal de Ação Social da Câmara Municipal. Em relação às escolas: O registo é mais ou menos o mesmo desde o início do ano letivo. Vamos tendo casos positivos aqui e acolá, vamos tendo uma turma que entra em confinamento, uma turma que deixa de entrar em confinamento, mas assiste-se também a uma normalização, digamos assim, se é que se pode utilizar esta expressão, da atividade letiva a que não será alheia alguma redução do número de casos, porque aquilo que temos verificado não é só no concelho de Oliveira de Azeméis, porque a informação que temos no concelho de Oliveira de Azeméis não traduz a realidade regional, nem nacional. Aquilo que verificamos é que há efetivamente uma diminuição do número de casos positivos na região, o que também acaba por se traduzir numa diminuição do número de casos positivos no concelho e isto significa que nas populações dos lares e das escolas, teremos o acompanhamento desta tendência. Portanto, é especialmente importante que esta redução do número de casos positivos diários aconteça e particularmente nos lares, porque como sabemos estas questões nos lares de um momento para o outro transformam-se em situações muito graves. Em alguns casos até tragicamente graves e portanto, conforme fomos sempre dizendo desde o início da pandemia, os lares, sobretudo os lares que têm estruturas residenciais, constituem a nossa maior preocupação.”* =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos e a todas. Só acrescentar algumas informações ao que foi dito pelo Senhor Presidente. Nós todas as semanas, na Divisão de Ação Social ligamos a todas as IPSS’s do concelho e registamos os casos por utentes e por funcionários dessas IPSS’s. Fazemos essa monitorização.” **Senhor Presidente:** “E nas escolas também.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “E nas escolas também... Neste momento, temos uma turma por exemplo no Picoto que está a regressar, temos uma em confinamento em Cesar e temos uma em confinamento em Pindelo. Depois, além de casos dispersos, um ou outro aluno que não obrigam ao confinamento total das turmas, mas tem sido isto no fundo que tem acontecido desde o início do ano letivo e sentimos - como disse o Presidente - um ligeiro abrandamento, tanto nas IPSS’s como nas escolas, embora aqui muitas vezes uma ou outra IPSS tenha um pico de um dia para o outro que nós acompanhamos. Era só isso.”* =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 25/2020; - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 27/11/2020 a 11/12/2020.* =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 78 (reunião ordinária de 03 de dezembro de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na votação a Senhora Vereadora Ana de Jesus por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS ATRIBUÍDAS PELO MEMBRO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE QUE DEPENDEM (SIADAP 1), RELATIVAMENTE AO ANO 2019 (I/128503/2020) – RATIFICAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro que adaptou aos serviços da administração autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro e posteriores alterações, “A avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo respetivo”. - Nos termos do art.º 8º do mesmo diploma: “1 — A avaliação do desempenho das unidades orgânicas realiza-se com base nos seguintes parâmetros: a) «Objetivos de eficácia», entendida como medida em que uma unidade orgânica atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados; b) «Objetivos de eficiência», enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados; c) «Objetivos de qualidade», traduzida como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores.(...) 3 — Para avaliação dos resultados obtidos em cada objetivo são estabelecidos os seguintes níveis de graduação: a) Superou o objetivo; b) Atingiu o objetivo; c) Não atingiu o objetivo.” (...) - A avaliação final do desempenho das unidades orgânicas é expressa qualitativamente pelas seguintes menções: a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns; b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes; c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes. - Pelo art.º 12º do diploma, em cada município podem ser selecionadas as unidades orgânicas que se distinguiram no seu desempenho para a atribuição do “Desempenho Excelente” até 20% do conjunto das unidades orgânicas. A atribuição da distinção de mérito assenta na justificação circunstanciada, designadamente por motivos relacionados com: a) Evolução positiva e significativa dos resultados obtidos pela unidade orgânica em comparação com anos anteriores; b) Excelência dos resultados obtidos demonstrada, designadamente, por comparação com os resultados obtidos pelas restantes unidades orgânicas; c) Manutenção do nível de excelência antes atingido, se possível com a demonstração referida na alínea anterior. - De acordo com o n.º3 do mesmo artigo, “Compete, em cada município à respetiva câmara municipal atribuir a distinção Desempenho Excelente, assim como ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão*

*executivo de que dependam”. - Os membros do Órgão Executivo procederam à avaliação do desempenho das Unidades Orgânicas relativamente a 2019, constantes da listagem e fichas de avaliação das Unidades Orgânicas – SIADAP 1. Proponho Em cumprimento do disposto no n.º3 do art.º 12º do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro, a ratificação das propostas de avaliação das seguintes Unidades Orgânicas, diretamente dependentes do Executivo:*

<b>UNIDADES ORGÂNICAS</b>	<b>AVALIAÇÃO UO's</b>
<i>Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Contabilidade</i>	<i>Desempenho Bom</i>

*Nos termos constantes das fichas anexas. Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no art.º 26º do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o disposto na alínea i) do art.º 5º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria ratificar as propostas de avaliação apresentadas, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====*

**===== UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA EM RESULTADO DO “PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 3 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA/ATIVIDADE LIMPEZA), ABERTO POR AVISO PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, Nº 48, DE 08/03/2019 (REF. B) – I/130239/2020) – APROVAÇÃO:**

*Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - No mapa de pessoal para o ano 2021, aprovado pela Câmara Municipal em 19/11/2020, e pela Assembleia Municipal em 27/11/2020 (conforme publicitado na página eletrónica deste município), constam 3 lugares por ocupar, na carreira/categoria de Assistente Operacional no Gabinete de Segurança e Saúde Ocupacional; - A saída das trabalhadoras Fátima Raquel Marques Rodrigues e Maria Clementina Clara Santos afetas àquele gabinete, para o Instituto da Segurança Social e para o Município de Estarreja respetivamente, na sequência de procedimento concursal e posterior conclusão com sucesso do período experimental (aguardando-se apenas a publicação no Diário da República); - A ausência de trabalhadoras afetas ao referido Gabinete, designadamente por motivo de doença, verificando-se assim carência de pessoal no mesmo; - A existência de diversos edifícios/equipamentos municipais com atividades regulares e sua inerente função para servir a comunidade, e a necessidade de pessoal para*

assegurar designadamente a limpeza nos mesmos; - A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; Considerando, ainda: - Que na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 10.01.2019, foi aberto procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de 3 lugares de Assistente Operacional (área/atividade limpeza), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por aviso publicado em Diário da República, II série, n.º48, de 08.03.2019 (Ref. B), tendo sido constituída reserva de recrutamento considerando a existência de candidatos aprovados em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar (n.º3 do artigo 30º da Portaria n.º125- A/2019, de 30 de abril) - Conforme Lista Unitária de Ordenação Final das candidaturas aprovadas (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), homologada por despacho do Sr.º Presidente da Câmara Municipal de 20.08.2019, válida pelo período de 18 meses contados a partir daquela data (Conforme Aviso n.º 15143/2019, publicado no Diário da Republica, II série, de 27.09.2019), que deverá ser utilizada sempre que, no prazo referido, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, conforme determina o n.º2 do art.º 40.º do Anexo à LTFP (Lei n.º 35/2014, de 20.06, na redação atual); - A denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, apresentada pelo trabalhador Ricardo Manuel Lopes Costa, com efeito a 05.06.2019, foi, por deliberação da Câmara Municipal de 03.10.2019, autorizado o recurso à reserva de recrutamento constituída no procedimento referido, para prover o lugar identificado, da candidata seguinte da Lista da Ordenação Final; - Nos termos do n.º4, do referido artigo, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de idênticos postos de trabalho; - A necessidade de se contratar mais 5 trabalhadores/as (3 mapa de pessoal + 2 saída de trabalhadoras), da carreira/categoria de Assistente Operacional, através da reserva de recrutamento atrás referida, - Os encargos resultantes da utilização desta reserva de recrutamento ocorrerão no ano de 2021, estando orçamentados para o referido ano; Proponho: Que a Câmara Municipal delibere autorizar o recrutamento de 5 trabalhadores/as (3 mapa de pessoal + 2 saída de trabalhadoras), da carreira/categoria de Assistente Operacional, com recurso à reserva de recrutamento constituída no procedimento referido, para prover os lugares identificados, pela ordem que figuram na ordenação constante da Lista Unitária de classificação final (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), dentro do prazo legal (18 meses a contar da data do despacho de homologação de 20.08.2019), por forma a mitigar as necessidades atrás evidenciadas, nos termos dos normativos retrocitados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS (I/129957/2020) – APROVAÇÃO DE**

**MINUTA:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09) e posteriores alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Da conjugação do citado art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de comparticipação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário e, bem assim, o ponto 13.2. das Normas/Diretrizes de procedimento para atribuição de apoios ao Desporto aprovadas em reunião do órgão executivo de 21/06/2018 e retificadas em reunião de 08/11/2018 “A formalização das atribuições resultantes destas medidas de apoio mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo ...”; - Os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - A Informação Interna n.º I/129433/2020; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL. n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do referido Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Escola Livre de Azeméis, ao abrigo da alínea o) e u), n.º 1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes do referido contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1809 de 2020, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTÓCOLOS DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS BANDAS DE MÚSICA DE CARREGOSA, LOUREIRO, SANTIAGO DE RIBA UL, SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CUCUJÃES E A SOCIEDADE HARMONIA PINHEIRENSE (I/129509/2020) – APROVAÇÃO DE MINUTAS:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, as atividades de natureza

social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - O direito à educação e à cultura, cabendo ao Estado promover a democratização das mesmas contribuindo para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art.º 73.º n.º 1 e 2 da CRP); - Que às bandas filarmónicas está associada uma escola de música e que estes espaços foram ao longo de décadas, e continuam a ser a forma de ensinar música, tendo como principal objetivo formar e preparar os seus alunos para o ingresso no grupo e de desta forma, engradecerem as bandas a que pertencem e o próprio Concelho; -Que das reuniões e contatos efetuados com as Bandas Filarmónicas, todas são unânimes em afirmar que os prejuízos financeiros são de "elevado montante" porque, na maioria dos casos, "o financiamento anual de uma banda filarmónica provém das receitas dos seus serviços", que este ano dadas as restrições foram cancelados, pelo que se não houver um reforço de apoios pode acontecer que algumas fechem portas, como já aconteceu no passado durante outras crises. - Que as Bandas Filarmónicas do Concelho, estão a viver um ano atípico por motivos pandémicos-COVID-19, conduzindo à paralisação e suspensão das suas atividades, impossibilitando as mesmas da realização de concertos e de outras iniciativas, pelo que na perspetiva do interesse público cultural, e visando dinamizar e promover a música, as raízes e a identidade cultural no concelho, propõem-se a realizar um conjunto de pequenos concertos (adaptados às regras e às contingências do estado de emergência pandémica), no território e freguesias de Oliveira de Azeméis, conforme as reuniões e contatos efetuados. - Que importa o MOA assegurar, a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização, de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos, e deixando também de não ignorar as suas responsabilidades sociais, económicas e culturais, não ficando indiferente ao impacto que as medidas levadas a cabo com vista à prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por COVID-19, provocaram e provocam nas atividades normalmente desenvolvidas pelas Bandas Filarmónicas do concelho;- Que compete à Câmara Municipal deliberar, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, de acordo com a alínea u), do número 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e posteriores alterações; Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: - a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação e Apoio Financeiro a celebrar com as Bandas de Música de Carregosa, Loureiro, Santiago de Riba-Ul, Sociedade Filarmónica de Cucujães e a Sociedade Harmonia Pinheirense, ao abrigo da alínea u), do número 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.ºs 1811, 1812, 1813, 1814 e 1815 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho e posteriores alterações.” Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes**, foi feita a

seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Só felicitar esta decisão da Câmara Municipal, sobretudo num ano com estas características. Votaremos favoravelmente também.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – 3ª GERAÇÃO, DESIGNADA POR PARES 3.0- INTENÇÃO DE CONCESSÃO DE 50% DO FINANCIAMENTO NAS CANDIDATURAS APROVADAS (I/129761/2020) – APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, conforme alínea o) do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - As atribuições dos Municípios em matéria de Ação Social e Promoção do desenvolvimento, alíneas h) e m) do n.º 2 do art.º 23.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Os objetivos traçados pelo Programa Pares e os novos desafios evidenciados no período de pandemia provocado pela COVID-19, surge neste contexto, o investimento em equipamentos sociais que assumem uma dimensão estratégica para o desenvolvimento e retoma da economia, em particular da economia social, assim é impulsionada a construção, ampliação, remodelação, reabilitação e/ou reconstrução de equipamentos sociais, que aumentem a qualidade e a capacidade das respostas nas áreas da infância, pessoas com deficiência e população idosa; - O programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3º Geração, designada por PARES 3.0, regulamentada pela Portaria n.º 201-A/2020 de 19 de agosto; - Que a construção, ampliação ou beneficiação de equipamentos de âmbito social são cada vez mais determinantes para a melhoria das condições de vida dos cidadãos e das famílias, e por tal de interesse público coletivo e municipal; - Que as entidades constantes da lista em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), remeteram o seu pedido de apoio financeiro na execução das referidas candidaturas a apresentar até 31 de dezembro de 2020. Considerando ainda que: - O financiamento público não pode exceder 80% do investimento total elegível de referência, conforme n.º 8.1 e que o financiamento privado, corresponde à soma do investimento não elegível e do investimento elegível não participado e que este financiamento é suportado pela entidade promotora, através de recursos próprios, crédito e financiamento de parcerias realizadas, nomeadamente com autarquias locais e empresas privadas, conforme n.ºs 7.2 e 7.3 do Regulamento do PARES 3.0; - Que o prazo de apresentação das candidaturas termina no dia 31 de dezembro e as entidades ainda não concluíram o seu processo em sede de candidatura, onde é solicitado o montante de financiamento público, conforme n.º 8.4; - Tendo em conta os fundamentos de interesse público municipal acima mencionados e ao abrigo alínea o) do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Assim, propõe-se que a Camara

*Municipal delibere: - aprovar a intenção de conceder uma participação financeira correspondente a 50% do financiamento privado aprovado em candidatura caso a candidatura seja aprovada e seja celebrado o contrato de participação financeira entre o ISS, I.P. e a entidade Promotora, não existindo outras formas de financiamento privado para as mesmas despesas. Assim, no prazo de 30 dias após a celebração do contrato de participação financeira, acima referido, devem as entidades promotoras apresentar o comprovativo da aprovação da candidatura e a respetiva cópia do contrato mencionado, após o qual, será apurado o valor a financiar e submetida proposta de deliberação aos órgãos municipais para a respetiva aprovação e atribuição nos termos da lei sendo celebrados os correspondentes Contratos Programa.”* Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, sobre este ponto eu gostaria só de registar, primeiro, o dinamismo das nossas IPSS’s e associações que mesmo num ano de grandes dificuldades têm projetos arrojados, mostram resiliência e dão-nos também um sinal de esperança no futuro e fazer votos de que estes projetos sejam todos aprovados porque são fundamentais para os serviços que estas IPSS’s prestam no concelho de Oliveira de Azeméis. Dizer só que em relação à proposta propriamente dita, o que não me parece que esteja aqui correto, é estarmos a aprovar uma intenção. Nós estamos a aprovar a concessão de uma participação mediante a condição dos projetos serem aprovados. Agora, estarmos a aprovar a intenção de conceder, não me parece que tenha muita lógica. Portanto, eu sugeria que se corrigisse isto. Nós estamos efetivamente a aprovar uma participação financeira, no caso dos projetos virem a ser aprovados e não uma intenção. Não aprovamos intenções.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Em relação à resiliência das nossas IPSS’s, esta é uma candidatura de um programa que tem cento e dez milhões de euros disponíveis de investimento, mas tem um prazo tremendamente curto para a apresentação das candidaturas e tem sido um verdadeiro desafio para as nossas IPSS’s. Nós temos colaborado não só nos projetos de execução, mas também em todas as tarefas, em todo o trabalho administrativo e de submissão das candidaturas. Portanto, foi um trabalho feito em verdadeiro contrarrelógio, com reuniões constantes, com troca de informação permanente com todas as IPSS’s. Nós reunimos com as mesmas, desafiamo-las para avançarem com os investimentos. Tivemos que lhes dar garantias que o município estaria presente em todas as fases do investimento, seja nesta de apoio às candidaturas, seja em fase de financiamento através desta verba que estamos hoje aqui a aprovar, seja no desenrolar das próprias obras onde vão ser necessários outro tipo de serviços, nomeadamente de fiscalização e acompanhamento de obra e naturalmente, a Câmara Municipal estará totalmente disponível para colaborar com as nossas IPSS’s porque é a melhor forma de agradecermos o trabalho extraordinário que têm desempenhado ao longo dos anos. E sobretudo reconhecer, conforme disse a Dra. Carla, o arrojo, o dinamismo destas direções, que mesmo perante o momento tão difícil como este que vivemos, não hesitaram em criar novas respostas, ou ampliarem as existentes, robustecendo ao fim e ao cabo a resposta social que queremos dar no nosso concelho. Portanto, agradecer também a todas essas IPSS’s, às suas direções, aos seus Presidentes e às próprias comunidades que se associam

*e vão estar disponíveis para colaborarem no esforço de financiamento que obrigatoriamente as IPSS's, elas próprias, terão que fazer.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

**DERRAMA 2021 – CORREÇÃO DA TAXA REDUZIDA (I/127935/2020) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Derrama é uma receita municipal de acordo com a alínea c), do art.º 14º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e posteriores alterações; - Que os municípios podem deliberar lançar derrama, de duração anual e que vigorará até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5/prct sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), conforme n.º 1, do art.º 18º, do RFALEI; - Que a ausência da comunicação ou a sua transmissão para além do prazo estabelecido (até 31 de dezembro) determina que a liquidação e cobrança da Derrama são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data nos termos dos n.ºs 17 e 18, do art.º 18º, da RFALEI; - Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama, nos termos dos n.ºs 2 e 3, dos art.ºs 16º e 22º, do art.º 18º, do RFALEI sendo que, para efeitos do n.º 23, do art.º 18º, do citado regime, as isenções ou taxas reduzidas de derrama atendem, nos termos do regulamento, aos seguintes critérios aí estabelecidos; - Que até à aprovação de regulamento, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000; - Que ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do art.º 4º do Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e Empreendedorismo no Concelho de Oliveira de Azeméis (RMIIECOA), a isenção ou redução de Taxas de Derrama, é fixada anualmente por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; - Que os benefícios fiscais estão sujeitos às regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de minimis, conforme o n.º 25, do art.º 18º, do RFALEI; - A necessidade de criação de medidas que visam fixar as empresas e ativar novos incentivos no Concelho bem como, combater o desemprego e potenciar o nível de empregabilidade e coesão territorial; - A deliberação da Câmara Municipal de 30/04/2020 e da Assembleia Municipal de 15/05/2020 sobre “isenção de derrama para as empresas que faturem menos de 150 000€/ano” - A deliberação da Assembleia Municipal, I/110757/2020, de 27/11/2020, que aprovou a taxa geral de derrama de 1,2/prct e Taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ = 0,0/prct. - Que a Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA), através de e-mail de 03/12/2020, informou que, na sequência das sucessivas alterações à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, tornou-se necessário proceder à atualização do programa*

informático disponibilizado no Portal das Finanças aos municípios para efeitos de comunicação das taxas e isenções de derrama municipal até 31 de dezembro, nos termos previstos no n.º 17 do artigo 18.º daquela Lei, tendo já disponibilizado no Portal das Finanças, por forma a permitir aos municípios comunicarem as taxas e isenções de derrama municipal lançadas sobre o lucro tributável do IRC do período de 2020 tal programa. - Que o novo programa informático da ATA, apresenta novas funcionalidades, não permitindo nesta data registar e comunicar, nos moldes aprovados, a taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ = 0,0/prct, - Que tal situação, exige um ajustamento corretivo ao valor da taxa reduzida aprovada, no sentido de ultrapassar as questões de ordem técnica e de conformar o entendimento de taxa reduzida na atual aceção, dado o MOA não dispor de Regulamento Municipal, que estabeleça, entre as outras, as isenções de Derrama. Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto no art.º 18º, do RFALEI, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro 2013 e posteriores alterações, no sentido de fazer corresponder a posição e deliberações dos órgão municipais já tomadas sobre a matéria, propõem-se, nos termos dos fundamentos e normas retrocitadas: - Manter a taxa geral de Derrama em 1,2%, conforme deliberações já tomadas; - Efetuar alteração/ajustamento corretivo à taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€, passando para 0,01%. - Tal ajustamento e fixação da taxa reduzida, que produza efeitos imediatos para registo e comunicação à ATA até 31 dez, devendo esta alteração/proposta ser submetida a ratificação na próxima Assembleia Municipal, convalidando todos os atos e demais efeitos praticados à data, nos termos e ao abrigo dos Artºs 163º, 164º e 165º, do CPA.” Pelo **Senhor Presidente** foram dadas algumas explicações sobre a proposta em análise, tendo a mesma sido objeto das seguintes intervenções: **Senhor Vereador José Campos**: “Senhor Presidente, nós vamos votar contra. Não está obviamente em causa o facto dos 0,01%. Eu percebo essa questão. Agora, vamos lá a ver, aquilo que nós, do ponto de vista legal, porque a lei assim nos permite, votamos por unanimidade tanto na reunião de Câmara e da Assembleia Municipal, foi a isenção. Foi que a taxa aplicada fosse zero e não 0,01%. E aqui está o princípio. Eu acho extraordinário e acredito que o Senhor Presidente também ache, daquilo que eu li dos considerandos e daquilo que eu entendi, houve uma alteração, a necessidade da atualização do programa informático por parte da Autoridade Tributária que agora não permite essa atualização. Provavelmente o programa informático, por lapso se calhar dos técnicos informáticos que estavam a fazer o programa, admito eu, não admite a taxa zero, então temos que assumir uma taxa 0,01%. Isto está mal. Eu acho que uma falha informática – para que as pessoas percebam – não se pode sobrepor àquilo que é uma aprovação em Assembleia Municipal. Portanto, aquilo que eu acho que era o correto, e acredito que não seja só a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis que esteja com esta questão...” **Senhor Presidente**: “Não, são vários municípios...” **Senhor Vereador José Campos**: “É que os municípios junto da Autoridade Tributária, explicassem à Autoridade Tributária que é assim: a atualização do programa informático tem que prever isto. Tem que prever esta possibilidade. E

que 'deem da perna' - desculpem-me a expressão. Não podem agora obrigar as Câmaras Municipais e as Assembleias Municipais a retificarem o ponto e aprovarem agora não a isenção, mas uma taxa de 0,01%. É por causa disto que vamos votar contra." **Senhor Presidente:** "José Campos, respeito. A questão é que não existe outra forma de resolver o problema neste momento." **Senhor Vereador José Campos:** "E as Câmaras Municipais junto da Autoridade Tributária explicarem que os programas informáticos uma vez que são mexidos, têm que de facto serem mexidos de forma a que vão de encontro àquilo que está previsto na lei. Portanto, em qualquer entidade privada - penso eu - e pública também será, quando são feitas essas atualizações, admitindo eu, expliquem-me se assim não for, que haja algum tipo de gralha no programa informático ou que mais tarde o programa informático possa vir a ser corrigido e a permitir isso. Não pode ser mais tarde, tem que ser agora." **Senhor Presidente:** "Pois, mas a questão não é essa. A questão é que conforme o José Campos pode ler nos considerandos diz que 'não permite nesta data registar e comunicar, nos moldes aprovados, a taxa reduzida'. Portanto, os municípios têm que encontrar uma solução. A solução é esta, não existe outra." **Senhor Vereador José Campos:** "Mas isso é que está mal Senhor Presidente. A Autoridade Tributária tem que ser a primeira a dar o exemplo do bom funcionamento." **Senhor Presidente:** "Nós com certeza que temos um conjunto de questões de atrasos nas devoluções dos IRS's e outras coisas que vão acontecendo que gostaríamos que não acontecesse. Nós estamos confrontados com uma situação que não tem resolução a não ser por esta via. Eu julgo que quando nós não temos a opção b) disponível e fazendo fé naquilo que nos é dito, nós tivemos que arranjar a solução e a solução que os municípios encontraram foi esta. É uma solução que lhes permite ultrapassar o problema. Não é uma taxa de isenção zero, é uma taxa de 0,01%. Portanto, é absolutamente inócua, mas tem que ser desta forma. Só assim é que se pode ter a garantia de que os sujeitos passivos com volumes de negócios inferiores a 150 000€ por ano não pagarão IRS no próximo ano. Não havia nenhuma forma de ultrapassar isto..." **Senhor Vereador Hélder Simões:** "Permita-me só uma questão: O que está aqui subjacente é a inexistência do regulamento, a questão do software da AT é secundária. Inexistindo o regulamento para o efeito, nós não podemos atribuir nenhuma isenção..." **Senhor Vereador José Campos:** "Hélder, mas no ano passado, antes desta alteração, era obrigatório existir o regulamento? Imagina que nós tínhamos aprovado a isenção para 2020." **Senhor Presidente:** "José Campos, o que interessa é que isto é uma medida excecional Covid, nós decidimos a taxa zero, comunicamos a taxa zero à AT e a AT não devia cobrar nenhum imposto aos destinatários. Pronto." **Senhor Vereador José Campos:** "Exatamente." **Senhor Presidente:** "Esta é uma questão simples, para mim não merece grande discussão. A nossa preocupação foi perceber com os outros municípios como é que se podia ultrapassar o problema. E a solução que foi encontrada pelos municípios foi esta. Não há outra." **Senhor Vereador José Campos:** "Certo... Mas acho que as Câmaras Municipais junto da AT têm que fazer ver que isto não pode acontecer. Francamente." **Senhor Presidente:** "Com certeza que sim e eu gostava que as coisas fossem tão lineares, agora a questão é: Eu estou no final do ano, tenho a última reunião do executivo hoje e portanto, tenho que ter a preocupação de ter esta medida a ser aplicada em 2021,

porque senão aquilo que decidimos com a taxa de 0,01% não vai ser sequer aplicado, as pessoas vão pagar o IRS e nós não queremos isso. Foi esta a solução que foi encontrada, não lhe vou dizer que esta é uma solução que me agrada. Não foi isso que nós decidimos é um facto. Fomos confrontados com isto à posteriori, pois se soubéssemos, aquilo que tinha sido decidido não era os 0,00%, era os 0,01% e tínhamos tido esta discussão na altura própria e esgotadas todas as possibilidades e perdido tempo demais a procurar encontrar soluções. A solução foi esta... os municípios avançaram, porque senão íamos ter em 2021 a medida a ser aplicada.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com os votos contra dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. Remeter à Assembleia Municipal para ratificação, convalidando todos os atos e demais efeitos praticados à data, nos termos e ao abrigo dos artºs 163º, 164º e 165º, do CPA. =====

===== **CRIAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2021 (I/129575/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Contextualizado no Dec. Lei 192/2015, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP, harmonizado com o conteúdo do disposto no ponto 2.9 das considerações técnicas do POCAL - Dec. Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, procedimentos estatuídos na norma dos Fundos de Maneio aprovado no Plano Global de Gestão de Riscos do MOA e ainda nos termos do art.º 10º do DL nº127/2012 de 21 de Junho, remeto para aprovação do Órgão Executivo a constituição dos Fundos de Maneio para o ano 2021, de acordo com a listagem em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **BANDA MUSICAL DE SÃO MARTINHO DE FAJÕES - (I/128255/2020) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A proposta de Deliberação I/80441/2020, de 28.08.2020, que aprovou uma atribuição de 5.000€ à Banda Musical São Martinho de Fajões, para aquisição de um saxofone barítono; -O despacho do Sr. Presidente, I/117355/2020, que autorizou o pagamento do referido valor pelos fundamentos constantes do mesmo, não tendo ocorrido o ato ratificador e de confirmação dos atos praticados, na reunião seguinte (RCM de 03 dezembro), para efeitos do nº 3, do art.º 35º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 na sua atual redação; - Que a retirada do ponto 7, da Reunião da Câmara Municipal de 03 dez., relativa à ratificação do despacho acima mencionado e autorizador de pagamento, teve como perspectiva, na oportunidade, a atribuição a todas as Bandas de Música de apoios com objeto e fins mais alargado; - Que tal ação de retirada da proposta, se mostra no atual quadro de factos e de efeitos já produzidos na esfera da entidade, extemporânea e prejudicial para os fins visados, pois a Banda Musical S. Martinho de Fajões já entregou o documento em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a Fatura referente à aquisição de um Saxofone

*Barítono Yamaha YBS62 Dourado no valor total de 5.485,00€, e já tinha sido pago tal subsídio em 17/11/2020; Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho nº I/117355/2020 – em anexo, pelas circunstâncias e fundamentos invocados, e agora nos termos e ao abrigo dos artigos n.º156º e 164º do CPA, no sentido de convalidar todos os atos já realizados e pagamento efetuado à data em que ocorreu.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====*

*===== **APOIO FINANCEIRO FESTOLA 2020 (I/129845/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a URATE – União Recreativa “Ao Amigos da Terra”, realizou o Festival de Teatro – FESTOLA 2020, entre 01 e 04 de dezembro, este ano e por força da situação pandémica a realização foi em versão on-line, sendo a solução que a URATE implementou, para que o FESTOLA, não fosse mais uma das atividades canceladas, contando com uma adesão de cerca de 70 pessoas que assistiram pela internet aos dois espetáculos; - Que o Festival é muito importante para dar a conhecer à comunidade o trabalho desenvolvido pela URATE, nas diversas vertentes teatrais sendo já uma tradição a realização deste Festival, por isso a necessidade de, mesmo assim, garantir que a comunidade não passasse um ano sem assistir, pelo menos a dois espetáculos; - Que a URATE solicita um apoio financeiro à realização do evento “para ajudar a colmatar o prejuízo face às inexistentes receitas”, pelo que juntam os comprovativos das despesas realizadas que totalizam o valor de 1.629,55€; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas à população traduz-se positivamente na formação pessoal, social e recreativa dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; -Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e conseqüentemente, de valorização e estímulo a iniciativas, projetos e atividades a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; -As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do nº 2 do artigo 23º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: -A atribuição de um apoio financeiro à URATE, no montante de 500€ (quinhentos euros), para os identificados fins, ao abrigo alínea o), do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de dezembro do ano corrente, sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível nº 1806 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-lei nº. 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações.” Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, antes de mais, felicitar e elogiar esta forma que a URATE encontrou para continuar a promover as suas atividades e aquilo que é a sua missão. Depois perguntar ao Senhor Presidente, uma vez que se tratava de uma atividade com o valor de 1.629,00€, qual o motivo e qual o critério que a Câmara utilizou na atribuição, ou na proposta que faz aqui à Câmara Municipal no valor de 500,00€?” Para dar resposta à intervenção anterior*

pelo **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral** foi dito: “O critério foi igual ao do ano passado. O valor é praticamente o mesmo e a URATE é também apoiada pelo IPDJ e portanto, é uma participação da Câmara Municipal que juntamente com o IPDJ e com os fundos próprios que a URATE angaria na bilheteira. Este ano teve...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Este ano não há bilheteira.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral**: “Este ano não houve bilheteira, mas pediu na mesma porque o espetáculo como foi online, as pessoas inscreveram-se e contribuíram na mesma para o Festola. Portanto, com estes três contributos eles conseguem pagar o Festola este ano de 2020.” **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Portanto, fica desde logo assegurada a atividade sem qualquer custo?” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral**: “Exatamente.” **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Uma vez que a situação assim o obriga, votaremos favoravelmente Senhor Presidente.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **DONATIVO EM ESPÉCIE AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO DA EMPRESA FLAMA, SA (I/127755/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, Que estabelece o art.º 61.º do estatuto dos benefícios fiscais – EBF, que para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; Que para efeitos do estatuto do mecenato, apenas tem relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva e educacional (art.º 1.º n.º 2 do diploma que aprova o Estatuto do Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e ação social, e proteção civil, art.º 23.º n.º 2 alínea g), h), e j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Que compete à Câmara Municipal: 1 - Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 2 - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art.º 33.º n.º 1) alínea o), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 3 - Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; (art.º 33.º n.º 1, alínea u), do anexo I, da Lei

75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); Proponho a aceitação do donativo em espécie, sem quaisquer contrapartidas, de 300 Radiadores a Óleo de 2500W, no valor global de 273,60 €, abrigo do mecenato educacional, nos termos e para os efeitos do art.º 3.º n.º 1 alínea f) do EBF, da sociedade anónima FLAMA – Fabrica de Louças e Eletrodomésticos, S.A., registada sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 500903352, com sede na Rua Alto de Mirões, nº 249, Zona Industrial, Cesar em Oliveira de Azeméis, efetuou em 2019 ao Município de Oliveira de Azeméis.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, só secundar, agradecer também à FLAMA este donativo e perguntar se a FLAMA doou com algum fim específico, ou se deixou ao critério do município depois a distribuição destes equipamentos?” **Senhor Presidente**: “Senhora Vereadora, o Dr. Rui Luzes Cabral vai dar essa explicação, mas julgo que deixou ao critério da Câmara Municipal.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral**: “Sim, a FLAMA ofereceu à Câmara Municipal para distribuir pelas nossas escolas.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Mas para as escolas?” **Senhor Presidente**: “Sim, é para a comunidade educativa sim, eu disse na minha intervenção, mas...” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral**: “Cabe à Câmara Municipal depois saber onde são mais necessários. Já distribuiu alguns deles e fará sempre que for necessário numa escola, este apoio.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Muito bem, muito obrigada à FLAMA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AQUISICÃO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NA FREGUESIA DE FAJÕES (I/129873/2020) – APROVAÇÃO**: Retirado. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS 2021 (I/128913/2020) – APROVAÇÃO**: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A submissão do ficheiro de formação de tarifários para 2021 à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), em cumprimento do estipulado no artigo 21º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a qual emitiu o parecer (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) em 29/10/2020, que faz parte integrante da presente proposta de tarifário; - Que nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras; - Que na sequência do parecer emitido pela ERSAR, se conclui que a estrutura tarifária proposta, a qual mantém o tarifário em vigor durante o ano 2020, previsivelmente, garantirá a cobertura de gastos associados à gestão de resíduos urbanos, sem colocar em causa a acessibilidade económica ao serviço; - Que o decreto-lei 92/2020 de 23 de outubro determina o aumento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de 11€/tonelada para 22€/tonelada, com o objetivo de induzir alterações aos

comportamentos dos operadores económicos e dos consumidores finais, no sentido da redução da produção de resíduos e da sua gestão mais eficiente, dado que, nos últimos cinco anos, se tem registado uma tendência de aumento acentuado na entrada de resíduos para eliminação em aterro que urge inverter, constituindo o aumento do valor a pagar a título de taxa de gestão de resíduos um instrumento adequado para desincentivar tais entradas; - Que nos termos do artigo 58º do Decreto -Lei n.º 178/2006, bem como o artigo 8º da portaria 278/2015, ambos na sua redação atual e artigo 18º do regulamento n.º 52/2018 da ERSAR (regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos) na sua versão atual a taxa de gestão de resíduos deve ser repercutida aos clientes do serviço de gestão de resíduos urbanos, somando-se às prestações financeiras cobradas no âmbito da estrutura tarifária aprovada; - Que, em respeito pelo regulamento aprovado, a aplicação dos critérios de elegibilidade previstos no Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, para adesão do município ao tarifário social, traduz-se num universo de beneficiários de cerca de 762 clientes elegíveis pela segurança social e autoridade tributária, segundo os dados de 2019, mas que se encontram em atualização por via do solicitado à DGAL; - Que nos termos do n.º 4 do artigo 2º do Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, os municípios podem estabelecer outros critérios de referência, desde que não sejam restritivos em relação aos definidos no considerando anterior, sendo por isso elegível o universo de detentores do cartão municipal sénior social cujo rendimento per capita do agregado, proveniente de ordenados, pensões, subsídios ou outras subvenções, não ultrapasse o valor do indexante de apoios sociais (IAS) em vigor para o ano 2021; - Que o setor social e associativo representa um importante papel no tecido social e económico do concelho pelo que se propõe a criação do Tarifário Social Não-Doméstico destinado a Instituições Particulares de Solidariedade Social e pessoas coletivas de Utilidade Pública; - Que a deliberação com a referência I/54384/2019, tomada em reunião do órgão executivo de 05/09/2019, relativa à atribuição de vales de utilização nos equipamentos municipais, na sequência da adesão à faturação eletrónica e/ou pagamento por débito direto, teve os seus benefícios para o cliente suspensos, devido ao contexto da pandemia por COVID 19. Propõe-se: 1. A aprovação pela Câmara Municipal do seguinte Tarifário de Recolha de Resíduos Urbanos para 2021, definido nos termos do artigo 62º e seguintes do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana (RSGRULU), o qual reflete a manutenção do tarifário aplicado em 2020 e a atualização para 2021 da TGR:

*Tarifário Resíduos Urbanos 2021*

<i>Tipo de utilizador</i>	<i>Tarifa de disponibilidade diária</i>	<i>Tarifa variável</i>	<i>Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)</i>
	<i>(€/dia)</i>	<i>(€/m<sup>3</sup> água consumida)</i>	<i>(€/m<sup>3</sup> água consumida)</i>
<i>1. Doméstico</i>	<i>0,0665€</i>	<i>0,3769€</i>	<i>0,1213€</i>
<i>2. Não-doméstico</i>	<i>0,1130€</i>	<i>0,6408€</i>	<i>0,1213€</i>

3.Tarifário Social	Doméstico	0,0665€	0,1885€	0,1213€
	Não-doméstico	0,1130€	0,3204€	0,1213€

2- A aprovação pela Câmara Municipal do prolongamento dos benefícios concedidos aos clientes, conforme previsto na deliberação I/54384/2019 até ao final do ano 2021.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações sobre o ponto em análise, tendo sido objeto da seguinte intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Senhor Presidente, em relação a este assunto, nós temos vindo ao longo dos anos a propor aqui, que a Câmara Municipal preveja um tarifário familiar que seja adaptado e direcionado para as famílias numerosas que são famílias que obviamente consomem mais água e havendo esta tarifa variável indexada à água, são bastante penalizadas no pagamento dos lixos. Também temos vindo a propor a criação de uma tarifa, de um tarifário solidário, para as nossas IPSS’s. O familiar nunca foi adotado, nunca foi aceite esta proposta pelo executivo. O tarifário solidário, de alguma forma vem aqui uma proposta de criação de um tarifário social não-doméstico para as IPSS’s, com desconto de 50% sobre o mesmo. Nós saudamos esta medida que vem de alguma forma ao encontro daquilo que nós temos vindo a propor e que nunca foi aceite com as mais variadas desculpas, mas que agora parecem estar ultrapassadas. No entanto, lamentamos que esta medida seja aqui aplicada no âmbito das Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal Covid. Achamos, portanto, que isto significa que é uma medida transitória, uma medida excepcional e nós entendemos que esta deve ser uma medida definitiva. Nós concordamos com o não aumento do tarifário para 2021 obviamente, mas não podemos concordar com a atualização da TGR. Obviamente que o Senhor Presidente deu a explicação, sabemos que isto resulta da publicação do Decreto-Lei 92/2020 de 23 de outubro, mas não podemos concordar com esta aplicação e com este Decreto-Lei. Primeiro: este aumento surge num período de grave crise socioeconómica e demonstra que efetivamente se havia pior altura para vir com este enormíssimo aumento do tarifário, era esta, e portanto, isto demonstra de facto, da parte do Governo é certo, uma total insensibilidade social e desajustamento da realidade. Depois, este aumento demonstra também uma incapacidade do Governo na tomada de decisões e a falta de estratégia no combate ao aumento dos resíduos, ou seja, há dificuldades, os Municípios e as famílias portuguesas é que vão ser o amparo dos desmandos deste Governo porque durante anos não se cumpriram as metas ambientais, as metas de separação e reciclagem de resíduos com a redução da deposição nos aterros que também não foram cumpridas e portanto, qual é a solução? Penaliza-se os municípios, penalizam-se as famílias portuguesas pela inoperância do Estado Central. Este diploma, nós sabemos, vai ser sujeito a uma apreciação parlamentar que foi pedida pelo Grupo Parlamentar do PSD. Curiosamente essa apreciação está a ser discutida hoje, ou vai ser discutida hoje, na Assembleia da República. Portanto, nós não sabemos ainda o resultado dessa apreciação parlamentar. Esperemos que o bom senso impere, mas a verdade é que independentemente desta irresponsabilidade do Governo, e é grande, e nós censuramos, infelizmente também no nosso

*município nós não temos seguido um bom exemplo, porque efetivamente não tem havido uma estratégia de combate ao excesso dos resíduos, não tem havido uma promoção da separação dos lixos, de sensibilização ambiental da nossa população. Desde o primeiro ano de mandato que nós temos vindo aqui a falar da necessidade de criar um ecocentro municipal, e apesar de bem acolhida esta proposta, a verdade é que até hoje isto não foi concretizado. Portanto, nós falamos aqui de resíduos e de lixos quando é para cobrar, quando é para pagar e portanto, há toda uma política que deveria estar a ser implementada, não só pelo Estado Central, mas também pela nossa autarquia, que não está a ser implementada. Por isso, este aumento é injusto, este aumento da TGR, da taxa de gestão dos resíduos é injusto, penaliza todos por igual, penaliza mesmo aqueles que já separam o lixo, mesmo aqueles que já têm responsabilidade ambiental, o que acaba por ser também um aumento iníquo. Não promove nenhuma meta ambiental, nem promove a sensibilização das pessoas, apenas pune. Pune, castiga, penaliza as famílias portuguesas impondo-lhes mais este sacrifício numa altura extremamente difícil, como se a responsabilidade do estado das coisas fosse exclusiva das famílias e portanto, isso não é verdade. O Estado falhou clamorosamente aqui e este diploma, sobretudo na altura em que vem, é uma vergonha. Posto isto nós somos frontalmente contra este aumento da TGR. Sabemos muito bem da obrigação que a lei impõe, não podemos de alguma forma caucionar este diploma legal completamente descabido. Esperemos que efetivamente hoje ainda haja alguma novidade da Assembleia da República. Ainda pode haver. E portanto, discordamos também dos montantes envolvidos. Nem sequer há aqui um aumento faseado, é um aumento logo para o dobro e portanto, não só apenas os montantes envolvidos, são sobretudo os princípios que estão aqui em causa, este castigo às famílias portuguesas pela inoperância dos nossos decisores políticos, e nós entendemos que isso é inadmissível e vamos votar contra.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Muito bem. É evidente que nós não podemos votar contra, temos que cumprir a lei. Não vamos votar contra aquilo que a lei determina, cumprimos escrupulosamente a lei. Dar-vos só duas notas que eu acho que são importantes. Não vamos discutir aqui naturalmente a política nacional de gestão de resíduos. Eu acho que o insucesso dessa política é um insucesso coletivo, um insucesso do país. O país tem esta TGR desde 2007 e desde 2007 que a quantidade de lixo produzido tem aumentado sistematicamente, ano após ano. E a quantidade de lixo enviado para aterro tem aumentado drasticamente. Deixem-me só dar-vos nota do que se passa por exemplo, no caso concreto de Oliveira de Azeméis, onde passamos de vinte e duas mil e quinhentas toneladas em 2017 para mais de vinte e quatro mil toneladas em 2019. O custo de tratamento de tonelada passa de cerca 73,00€ - em números redondos – em 2017, para 90,00€ em 2019, ou seja, estamos a falar de um aumento de 20% do custo da recolha e do tratamento dos nossos resíduos. Efetivamente é preciso fazer-se muito mais em termos de políticas locais e nacionais de gestão de resíduos. Agora, naturalmente que refuto a análise que foi feita pela Dra. Carla Rodrigues porque ela não é verdadeira. Nós não nos limitamos a apresentar tarifários. Para já julgo que é inquestionável que a qualidade do serviço que é prestado na recolha de resíduos no concelho é incomparavelmente melhor do que a recolha que existia no passado, onde tínhamos verdadeiros*

problemas de depósitos de lixo a céu aberto. Esse problema está – julgo eu - atenuado, quase que resolvido. Porquê? Porque temos muito mais contentores disponíveis e mais recolha seletiva. Felizmente ela está a crescer, não está a crescer no ritmo desejado. O trabalho de sensibilização junto da população tem sido feito, nós acabamos de apresentar este mês uma candidatura aos bio resíduos, um investimento enorme por parte da Câmara Municipal para garantir no futuro a recolha e o tratamento dos bio resíduos, mas também dos resíduos verdes. Digamos que esse caminho está a ser feito. Reconhecemos sem qualquer hesitação, a importância de termos um ecocentro municipal que nos permita recolher o mais variado tipo de resíduos e dar-lhes o devido encaminhamento. O caminho faz-se caminhando. Portanto, estamos atentos, estamos preocupados com esse problema. Vamos resolvê-lo, vamos criar esse ecocentro municipal no sentido de dotar o nosso concelho dessa resposta, que infelizmente escasseia no distrito. São muito poucos os concelhos que têm um ecocentro municipal a funcionar com eficiência e nós queremos fazer parte desse núcleo restrito de concelhos que têm essa resposta pública fundamental. Esse é um trabalho que vamos fazer e queremos ser também um exemplo ao nível da recolha e tratamento dos resíduos e queremos fazer esse trabalho no sentido de aumentarmos substancialmente a recolha seletiva, porque esse é obviamente o caminho. Nós não vamos conseguir diminuir os custos/gastos de exploração quando temos combustíveis, inflação, salários mínimos a aumentar, custo de vida a aumentar, sem aumentarmos a recolha seletiva. O caminho tem que ser necessariamente esse. Julgo que sobre o ponto de vista da qualidade de serviço há ainda algum caminho a percorrer. Queremos soluções cada vez mais eficientes na recolha e no encaminhamento dos resíduos, mas o que é importante, é que aprofundemos claramente este caminho da recolha seletiva. Mas depois a montante, há muito trabalho que tem que ser feito no sentido de evitar a própria criação desse tipo de resíduos e portanto, temos muito caminho que podemos fazer. No passado foi adotada uma medida com os sacos plásticos dos supermercados que efetivamente teve um efeito importante, mas há muitas outras medidas sobretudo ao nível das embalagens dos alimentos e não só, que podem sofrer evoluções significativas que reduzam substancialmente os resíduos produzidos e sobretudo resíduos que acabam por perdurar no tempo durante muitas décadas e em alguns casos durante séculos. Aquilo que estamos aqui a fazer é precisamente a aprovar o tarifário para 2021 que é exatamente igual ao de 2020. Não tem sequer incluída a atualização da taxa de inflação e conforme a Dra. Carla diz, tem aqui uma particularidade no âmbito das medidas Covid para as nossas IPSS's, com o reconhecimento de utilidade pública onde a taxa variável dos resíduos é reduzida em 50%.” Pela **Senhora Vereadora Inês Lamego** foi feita a seguinte intervenção: “Eu queria só secundar aquilo que já foi dito pelo Presidente e acrescentar uma ou outra informação partilhando-a também com o restante executivo no que toca àquilo que tem sido feito nesta matéria. Nós temos feito algum caminho, reconheço que é necessário – e já pedi internamente que esse levantamento fosse feito – compilar as medidas que têm sido feitas para partilhar convosco, porque as coisas sendo feitas espaçadas no tempo é normal que passe... que vos passe alguma das medidas despercebidas. Portanto, já pedi para fazer essa compilação para partilhar convosco, mas não só têm sido dedicadas muitas

horas de trabalho àquele que é o novo fluxo de triagem, que são os bio resíduos e que incluem os orgânicos e os resíduos verdes. Como disse o Presidente, no dia 15 nós submetemos mais uma candidatura porque este já não é o primeiro aviso e temos procurado estar à altura daquilo que são as condições que os avisos nos impõem e aquilo que é também a nossa capacidade financeira de dar resposta àquilo que tem que ser suportado pelo município. Desta vez estamos realmente muito esperançosos, vamos ver se a resposta do POSEUR é positiva, mas não só... Ao nível do ecocentro, essa necessidade está em cima da mesa todas as vezes que o executivo fala do novo Orçamento. Portanto, está perfeitamente presente essa necessidade, até porque, tudo o que não segue para o ecocentro, são problemas que nós temos que resolver de outra forma, porque os resíduos que temos que recolher e que são depositados indevidamente na via têm que levar o seguimento adequado por parte da autarquia e isso tem custos. Portanto, é uma preocupação que continua presente connosco. Temos feito também o trabalho ao nível da entrega de resíduos de construção e demolição. Aliás, creio que antes de ontem recebi um e-mail do estaleiro, que é o local onde estão a ser entregues os resíduos de construção e demolição de pequenas obras que não carecem de licenciamento, a dizer que a adesão da população tem sido muito grande e que aquilo que prevemos como resposta inicial da disponibilização deste serviço à população tem sido enorme e os serviços demonstraram até alguma preocupação, porque aquilo que prevíamos como capacidade para deposição, rapidamente vai ser alcançada e portanto, temos também que trabalhar o aumento desta resposta. Mas temos também feito uma campanha forte de sensibilização ao nível da recolha e da correta deposição de 'monos' na via pública e da correta deposição e encaminhamento de resíduos também ao nível das freguesias. Algumas freguesias já receberam flyers e panfletos para ceder à sua população para esclarecer sobre as respostas que a Câmara Municipal tem ao seu dispor de forma gratuita para encaminhar um conjunto de resíduos, nomeadamente os mais volumosos. Temos aí preparadas outras coisas, creio que vocês vão gostar, mas assumo que talvez essa informação não vos tenha chegado da forma mais descritiva que seria desejável." **Senhor Presidente:** "Obrigado Senhora Vereadora pelas suas explicações. Dar-vos só nota, porque acho que era importante partilharmos esta informação, muitas vezes pode não ser do nosso conhecimento. Se estivermos a falar por exemplo, da fatura de novembro que a ERSUC nos apresenta, a entidade que recebe para tratamento os resíduos sólidos urbanos produzidos em Oliveira de Azeméis e também em muitos concelhos da região, nós estamos a falar de uma fatura de 70 000,00€. Essa fatura corresponde a cerca de 1 800 toneladas de lixo produzido no concelho durante o mês. Nós pagamos 70 000,00€ por essa fatura, 55 500,00€ são o valor do custo, digamos assim, de tratamento da tonelada e cerca de 14 500,00€ é a TGR. Na prática o que é que eu vos estou a dizer? Estou a dizer-vos que este valor de 14 500,00€ que corresponde a 70% do lixo entregue é, digamos, tributado sobre cerca de 68% do lixo entregue no aterro, na ERSUC, vai passar a custar 29 000,00€. Vamos ter uma duplicação deste valor. Portanto, isto significa que estaremos a falar – é fácil de perceber – se pagamos '14,5' e vamos passar a pagar '29' significa que estaremos a falar em cerca de 175 000,00€ por ano que este aumento da TGR representa em termos de dinheiro que é transferido do município – e quando

*falo do município, estou a falar do concelho de Oliveira de Azeméis e dos munícipes Oliveirenses – para um imposto central.” Após análise, a presente proposta teve a seguinte votação: Ponto 1 – Atualização do Tarifário de Recolha de Resíduos Urbanos para 2021 - aprovado por maioria com os votos contra dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD; Ponto 2 – Prolongamento dos benefícios concedidos aos clientes, conforme previsto na deliberação de 05/09/2019 até ao final do ano 2021 - aprovado por unanimidade. -----*

*Pelos/a Senhores/a Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD concordam com a manutenção em 2021 do tarifário de resíduos urbanos aplicado em 2020, no entanto não podem concordar nem aprovar a proposta de atualização da taxa de gestão de resíduos, que comporta um aumento de 100% em relação ao ano 2020. Muito embora este aumento resulte da publicação do Decreto-lei 92/2020 de 23 de Outubro, não podemos aprovar a sua aplicação. Este aumento tarifário surge num período de grave crise socioeconómica, evidenciando a falta de estratégia do Governo no combate ao aumento de resíduos e a incapacidade de tomada de decisões. As famílias e os municípios serão agora penalizados pelo incumprimento por parte do Governo das metas ambientais e de separação de resíduos e de reciclagem. Também a autarquia não está isenta de responsabilidade, porque apesar da sensibilidade para o problema nos discursos, na prática não atua, não toma decisões, nem desenvolve uma estratégia de combate aos resíduos. A autarquia limita-se a constatar e a lamentar o aumento do volume de resíduos que são depositados em aterro, sem tomar medidas concretas de educação ambiental e promoção de políticas ativas de combate a este aumento de resíduos. Este aumento da TGR é injusto, penaliza as famílias, mesmo aquelas que separam os lixos e cumprem as exigências ambientais, impondo-lhes um sacrifício excessivo neste momento de crise socioeconómica que vivemos e penalizando-as pela inoperância do estado e das autarquias. Por todas estas razões os vereadores do PSD votaram contra o aumento da TGR. Os Vereadores do PSD.” =====*

**===== PROGRAMA PRELIMINAR DA ETAR PINHEIRO DA BEMPOSTA PARA CANDIDATURA AO AVISO POSEUR 12-2020-14 (I/129837/2020) – RATIFICAÇÃO DE**

**DESPACHO:** *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito do acordo entre o município de Oliveira de Azeméis e a Indaqua Oliveira de Azeméis – Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis celebrado em 1 de agosto de 2017, na alínea H) considerou-se ser oportuno e economicamente vantajoso analisar a possibilidade de o Município se candidatar aos fundos comunitários disponíveis no âmbito do POSEUR, de forma a permitir a realização de obras adicionais conducentes a um aumento significativo da cobertura dos Serviços no concelho. Considerando: - que a Comissão Diretiva do POSEUR procedeu à abertura do Aviso 12-2020-14, no âmbito do Ciclo Urbano da Água, destinado a promover investimentos essenciais para aumento da cobertura e aumento da taxa de saneamento de águas residuais; - que a candidatura termina a 14/12/2020; - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado o*

referido programa preliminar da ETAR do Pinheiro da Bemposta (I/127867/2020) – documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas -, para tramitação da candidatura. Propõe-se: - a ratificação da aprovação programa preliminar da ETAR Pinheiro da Bemposta que faz parte do grupo II: Construção de rede em Pinheiro da Bemposta para candidatura ao aviso POSEUR 12-2020-14 nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO CARACAS” – PROCº Nº 17/2019/DEC – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/127759/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 09/12/2020, exarado no documento com a referência nº I/127113/2020, relativo à aprovação do Auto de Medição nº 07 dos trabalhos contratuais, com o valor de 203 595,74 euros ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação do Cine-Teatro Caracas” - Processo N.º 017/2019/DEC (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES – FASE 1 – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 12 DE TRABALHOS CONTRATUAIS – PROCº Nº 028/2017/DEC (I/129383/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/129375/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 012, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 104 735,39 € acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Escola EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães – Fase 1 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas)” Processo nº 028/2017/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 865/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE DIRECIONAL APRESENTADOS POR IMPULSO OPORTUNO UNIPESSOAL, LDA. (I/129201/2020) –**

**APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir os pedidos de licenciamento de publicidade direcional, por 1 ano, na sequência dos pareceres técnicos favoráveis emitidos às pretensões, conforme documentos relacionados (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Requerente: PI/5007/2020 - Impulso Oportuno Unipessoal Lda., o valor das taxas a liquidar é de 88,43€; PI/5008/2020 - Impulso Oportuno Unipessoal Lda., o valor das taxas a liquidar é de 88,43€; PI/5009/2020 - Impulso Oportuno Unipessoal Lda., o valor das taxas a liquidar é de 88,43€; PI/5010/2020 - Impulso Oportuno Unipessoal Lda., o valor das taxas a liquidar é de 88,43€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE APRESENTADOS POR: - BARQUE PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA.; - RECLACAMBRA PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA.; - NEW SYMBOL – OUTDOOR E PUBLICIDADE, LDA.; - VIDROLÂNDIA – COMÉRCIO DE VIDROS PARA AUTOMÓVEIS, LDA. (I/128325/2020) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir os pedidos de renovação de licenciamento de publicidade em outdoors e publicidade direcional, por 1 ano, na sequência dos pareceres técnicos favoráveis emitidos às pretensões, conforme documentos relacionados (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Requerentes: - PI/233/2019 - Barque Publicidade Lda., o valor das taxas a liquidar é de 124,01€; - PI/2668/2014 - Reclacambra Publicidade e Serviços Lda., o valor das taxas a liquidar é de 94,06€; - PI/2671/2014 - Reclacambra Publicidade e Serviços Lda., o valor das taxas a liquidar é de 94,06€; - PI/6850/2018 - Reclacambra Publicidade e Serviços Lda., o valor das taxas a liquidar é de 915,94€; - PI/4628/2018 - New Symbol - Outdoor e*

*Publicidade Lda., o valor das taxas a liquidar é de 195,50€; - PI/4633/2018 - New Symbol - Outdoor e Publicidade Lda., o valor das taxas a liquidar é de 195,50€; - PI/4638/2018 - New Symbol - Outdoor e Publicidade Lda., o valor das taxas a liquidar é de 195,50€; - PI/4641/2018 - New Symbol - Outdoor e Publicidade Lda., o valor das taxas a liquidar é de 195,50€; - PI/4642/2018 - New Symbol - Outdoor e Publicidade Lda., o valor das taxas a liquidar é de 195,50€; - PI/4643/2018 - New Symbol - Outdoor e Publicidade Lda., o valor das taxas a liquidar é de 195,50€; - PI/6244/206 - Vidrolândia - Comércio de Vidros para Automóveis Lda., o valor das taxas a liquidar é de 65,85€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR MARIA CLARA SANTOS (I/129755/2020) – APROVAÇÃO:**

*Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Maria Clara Santos - PI n.º 4876/2020 Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre os prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 496, 2982, 3791, 3304, 3794, 4093 da freguesia de Carregosa, sobre os prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 331, 386, 532, 534, 957, 2658, 2659, 2799, 2956, 2967, 2969, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2870, 2871 da União de freguesias de Nogueira do Cravo Pindelo. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== OUTROS =====**

**===== QUADRO DE MEDIDAS EXCECIONAIS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA MUNICIPAL - COVID 19 ANO DE 2021 (I/129697/2020) – APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A evolução da situação epidemiológica, o Presidente da República procedeu, no dia 6 de novembro, à declaração do estado de emergência, de forma proporcional e adequada*

à situação epidemiológica; - Que a declaração do estado de emergência tendo vindo a ser renovada sucessivamente pelos Decretos do Presidente da República; - Que na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal – Covid 19, - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social e económico nas suas diferentes dimensões; - Que tem sido política municipal recusar modelos de subsídio pura, optando-se por apoiar o tecido social, desportivo e cultural da cidade através de programas específicos que apoiem mais diretamente a atividade, a criação de conteúdos ou de serviços que correspondam ao interesse público mas, face à excecionalidade do momento que vivemos, muitas das entidades, associações, coletividades, agentes, famílias e empresas confrontam-se com graves dificuldades; - A necessidade de materializar um segundo pacote de medidas excepcionais de emergência social e económica com base no quadro de ações em anexo. Propõe-se, pelos fundamentos de interesse municipal atrás mencionados, e ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, conjugado designadamente com os Artºs 2º e 4º, da Lei n.º 6/2020, 10 de abril e posteriores alterações, art.º 35º-U, do DL n.º 10-A/2020, posteriores alterações e aditamentos pelo DL n.º 99/2020, e das alíneas f), g), h), j), e m) do número 2 do artigo 23.º e alínea j) do número 1, do artigo 25.º e das alíneas o), u) e v), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro e posteriores alterações, que se aprove as medidas e ações constante do quadro anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas) nas suas diferentes dimensões de resposta de emergência excepcional para o ano de 2021, sendo depois a sua execução, sujeita aos procedimentos e regras de atuação em conformidade com as disposições e regimes legais retrocitados. - Que a deliberação e o quadro de medidas sejam comunicadas, por meio eletrónico, ao órgão deliberativo no prazo de 48h sobre a sua prática/aprovação, em cumprimento e para os efeitos previstos n.ºs n.º 2º e 4º, da Lei n.º 6/2020 e posteriores alterações. - As dotações, encargos, despesas e compromissos estimados a executar no próximo ano, terão enquadramento no orçamento municipal de 2021 nas rubricas correspondentes às diversas medidas.” Pelo Senhor Presidente foram dadas explicações sobre a proposta em análise, a qual foi objeto das seguintes intervenções: **Senhor Vereador José Campos:** “Muito obrigado Senhor Presidente. Nós obviamente estamos de acordo com estas medidas e vamos votar favoravelmente, mas deixe-me a propósito deste ponto e de medidas Covid, desta história toda, falar um bocadinho de rigor e seriedade. Rigor é uma palavra que é muito cara ao Senhor Presidente, seriedade também... Nós fizemos um requerimento para termos um balanço daquilo que eram os valores executados das medidas que aprovamos em abril, em 22 de outubro.

*Em resposta a esse requerimento, chegou-nos ontem, quarta-feira, às 22:39h e eu gostaria que tivesse vindo um bocadinho mais cedo, mas... a propósito destas medidas, também era importante nós termos tido oportunidade de analisar esse documento com mais tempo, mas daquilo que eu pude analisar, é importante aqui dizer isto: Senhor Presidente, eu não estava mesmo à espera, nem era essa a intenção, de fazer um jogo de números com os dados que nos foram apresentados, mas percebi com a resposta, que o objetivo é esse. Não sei, mas será que hoje ou amanhã vai haver uma conferência de imprensa para anunciar as novas medidas? E se quiser dizer que já foi executado em 2020 três milhões de euros em medidas Covid? Não sei... se calhar... fica a pergunta no ar. Vamos ver se vai ou não haver conferência de imprensa. E isto porquê? Na resposta que nos deram, naquelas famosas medidas que de medidas de emergência Covid para 2020, não tinham nada, que era a baixa do IMI para a taxa mínima, para 2021, eu não encontro outra palavra: há o descaramento de nos terem enviado na resposta ao nosso requerimento, o descaramento, de pôr como valor executado – uma quebra de receita que só vai acontecer em 2021 – de 1 100 000€ nesta medida. E há também o descaramento na outra medida de intervenção nas zonas industriais, de pôr como valor executado mais de 1 000 000€, e depois nas observações diz assim: ‘compromisso para a Área de Acolhimento Ul/Loureiro’. Ou seja, algo que vai acontecer no futuro. E mais descaramento ainda, dizer assim: ‘estimativa para a zona industrial do Nordeste – 500 000€’. Rigor! Repare... quase que até dá a sensação de que estes 500 000€ para a zona industrial do Nordeste... pronto ok, não foram em 2020, mas se calhar vai ser em 2021. Só que nós vamos ao PPI e o que é que vemos previsto para 2021 para a zona industrial do Nordeste? Vemos 25 000€. Senhor Presidente, mas este número é fantástico porque permite chegar ao fim deste documento que nos mandaram e que se calhar vai ser falado numa possível conferência de imprensa, ou então há de ser publicitado nos meios de comunicação da Câmara Municipal, no Facebook nomeadamente, por uma taxa de execução de 87,9%. Ou seja, o que vocês nos mandaram, diz assim: ‘valor executado - três milhões de euros’ grosso modo. Na realidade, foram 800 000€. Não há problema nenhum em admitirem que foram 800 000€. Desculpe, neste caso concreto. Eu não quero extrapolar para outras situações. Atenção, não quero estar aqui a dizer que há falta de seriedade em relação a ninguém, mas neste caso concreto houve falta de rigor e de seriedade na informação que nos foi enviada. E este ponto eu tinha que deixar aqui muito claro. Agora, relativamente às novas medidas, nós obviamente vamos votar a favor. Porquê Senhor Presidente? Isto também é importante que fique claro: Independentemente de serem vocês executivo a apresentar, ou nós Vereadores da oposição, para nós são medidas que beneficiam de facto os Oliveirenses, são medidas que beneficiam as famílias, o desenvolvimento económico e as nossas associações e instituições. E são boas medidas. Agora, também não posso deixar de constatar que medidas que nós propusemos numa reunião passada, não mereceram da vossa parte a mesma atenção. E isso é mau, francamente, porque não passou assim tanto tempo, e recordo-me que na altura o Senhor Presidente dizia que o dinheiro não é elástico. E agora o Senhor Presidente e este executivo reconhece e bem, que não se trata do dinheiro ser elástico ou não. Obviamente ele não é elástico, não dá para tudo. Trata-se é, e ainda bem que agora*

reconhecem isso, não o reconheceram há três ou quatro semanas atrás, mas reconhecem isso, que há prioridades, e neste momento as prioridades têm que ser de facto medidas de emergência social e económica municipal no âmbito do Covid-19. Mas também não deixo de ficar um bocadinho preocupado por, lá está, as zonas industriais agora já não são uma prioridade relativamente às zonas industriais aqui... também não vejo, já que em 2020 não aconteceu, estava à espera que acontecesse alguma coisa para 2021. Mas também não deixo de constatar, lá estão os números. São muito importantes... esta questão de depois poder-se pôr em alta parangona nos jornais, o número e o Senhor Presidente teve aí uma frase que é interessante. Falou em novas medidas. Senhor Presidente, só esta nota: manutenção. Manutenção do nível de apoio no que diz respeito à formação musical e desportiva de 60,00€. Penso eu que não esteja enganado, é um valor que já vem do passado, não é uma medida Covid. Se calhar dá jeito para compor o número de 130 000€. De qualquer maneira, nós vamos votar a favor porque como disse há pouco, são medidas que nós também concordamos. Não vou estar aqui a discutir os valores, mais ou menos. Era e foi importante e foi nesse sentido que pedimos o requerimento para percebermos a aplicabilidade das medidas e também nas propostas que pudéssemos fazer adequar valores... Não vou, portanto, estar aqui a discutir valores. Falando concretamente das medidas, elas vão merecer o nosso apoio e o nosso voto favorável.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, tenho perguntas muito concretas em relação a algumas medidas, mas antes também e uma vez que nos foi facultado ontem o balanço, a taxa de execução das medidas anteriores, eu gostaria só de pedir alguns esclarecimentos para algumas taxas de execução francamente aquém daquilo que era espectável e perguntar se tem alguma explicação para isso, nomeadamente as taxas de execução do reforço da verba para o programa Saúde +, apoio ao arrendamento, os cabazes... Portanto, tudo isto eram medidas 20/40/70, na ordem dos 75 000€ que estavam previstos e foram apenas executados 5 000€. Há alguma justificação? Houve fraca adesão? As medidas não estavam ajustadas e deveriam ser ajustadas agora? Depois, as refeições takeaway e os 50% da habitação social, não temos números. Porque é que não temos números? Significa que está a zero? Eu acho que não estará a zero e porque é que não vêm aqui dados sobre estas duas medidas? Depois, também há aqui fraquíssima taxa de execução nas taxas de licenciamento urbanístico, na isenção da taxa fixa RSU, nas taxas de ocupação do espaço público... Portanto, se há alguma explicação para a baixa execução destas medidas. Em relação às novas medidas apresentadas, eu tenho algumas perguntas muito concretas. Por exemplo: Há aqui vários apoios, nomeadamente às famílias que não são apoios novos. O apoio à aquisição de medicamentos, o apoio ao arrendamento... estes são apoios que tem havido ao longo dos anos. O que eu pergunto é, se estes valores que estão aqui, acrescem aos valores que tem havido ao longo dos anos, ou se são medidas aqui medidas que sempre tivemos só para engrossar estes números? Eu presumo que estes 150 000€ por exemplo, para apoio às despesas correntes, despesas de educação, aquisição de medicamentos, arrendamento, etc. cresçam às medidas já habituais. Depois, também gostaria de perguntar em relação ao programa PES (Plano de Emergência Social). Efetivamente, com os dados que nos deram ontem, houve aqui uma fortíssima adesão. Portanto, o custo estimado era

20 000€ e acabou por se gastar 68 000€. A minha questão é esta: Efetivamente esta é uma medida importante como já suspeitávamos que fosse, mas se num espaço de tempo entre abril e, imaginemos, dezembro, foi necessário um reforço de 68 000€ para o programa PES, porque é que agora para todo o ano de 2021, com as dificuldades a agravar, nós só temos aqui um valor estimado de 80 000€, mas de qualquer forma, tal como aconteceu no passado, este valor é indicativo e poderá ser reforçado se houver necessidade e eu acho que sim, porque esta parece-me uma daquelas medidas que tem mais utilidade e mais importância para as nossas famílias. Depois só uma pergunta: Há aqui uma medida que é a aquisição de material didático para os Agrupamentos de escolas. Porque é que isto está aqui incluído nas medidas Covid, se isto já não é uma medida habitual, se vai ser adquirido mais material e que tipo de material didático é que está aqui previsto e porque é que isto está aqui nas medidas Covid? Outra pergunta muito concreta: Apoio às instituições de Solidariedade Social – 60 000€. Só dizer que entendemos que é escasso face às necessidades e dificuldades que as IPSS's têm atravessado com o aumento de custos, despesas na aquisição de tudo, obras inclusive que têm que ser feitas em algumas instituições de Solidariedade Social, fruto das contingências da atualidade, do afastamento, da separação dos pais, até quando levam as crianças à escola, etc... Portanto, se este montante não será um bocadinho escasso e não deveria ser reforçado já no início. Outra medida que está aqui e que eu também queria um esclarecimento: Redução de 50% das rendas comerciais. Nós estamos a falar de que rendas comerciais? Estamos a falar do 'Pata Negra'? É a única que eu me lembro, ou se há outras rendas comerciais que vão estar aqui incluídas? E mais uma questão, só para finalizar, que tem a ver com o apoio ao comércio local. Está aqui uma medida de 100 000€, uma medida que inclusive nós falamos na última reunião que achamos positiva e de incentivo e que tem a dupla vertente de apoiar o comércio, mas também apoiar a restauração. Achamos importante esta medida, só não a apresentamos no pacote de medidas que vamos discutir a seguir, porque efetivamente entendemos que face àquilo que o Senhor Presidente tinha dito que havia necessidade de racionalizar custos e nós respondemos ao Senhor Presidente que existiam medidas que não implicavam grandes custos e foi nessa medida que as nossas propostas foram apresentadas. Medidas que não implicavam grandes custos, mas ainda bem que o Senhor Presidente neste caso em concreto resolveu abrir os cordões à bolsa e nós acompanhamos. Só queria perguntar que comércio local vai ser apoiado? Se vai estender-se ao comércio local das freguesias, e que restauração é que vai ser apoiada. São os restaurantes aderentes? Podem aderir os restaurantes também das nossas freguesias? Eram essas as questões muito concretas.”

**Senhor Vereador Rui Lopes:** “Senhor Presidente, eu peço desculpa, não me inscrevi e se me autorizasse ... vai no seguimento do que a Dra. Carla referiu e eu também tenho aqui a dúvida em relação à questão do apoio ao associativismo e ao apoio à formação musical e desportiva. E a minha pergunta é, se para além daquilo que são os normais apoios neste âmbito, quer na área do associativismo, quer mais diretamente à formação musical e desportiva, se para além daquilo que são os apoios comuns e que decorrem ao longo destes anos e que são atribuições e competências da Câmara, se acresce este valor e esta medida de apoio?...” Para dar resposta às

intervenções anteriores pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Em relação à intervenção do Senhor Vereador José Campos, eu gostaria que estas questões não fossem colocadas. Para já, chamar à pandemia de ‘esta história toda’ acho no mínimo uma coisa deselegante. Isto não é história nenhuma, há uma gestão de um processo tremendamente difícil, com todo o rigor, com toda a seriedade e com toda a responsabilidade, Senhor Vereador. É isso que tem acontecido desde o início. Portanto, isto não é nenhuma história, não é nunhum conto, não transformamos isto numa narrativa, numa competição, nós não queremos ser os primeiros a apresentar medidas. Nós queremos ser os primeiros a apresentar as melhores medidas. Esta é a nossa preocupação desde o início. Por isso é que quando os Senhores apresentaram, em reunião passada, um conjunto de medidas que eu classifiquei, aliás, depois foi explorado até como medidas importantes e medidas úteis, para ajudar as pessoas e a economia. Na altura eu pedi – repito – eu pedi que as medidas fossem retiradas para serem estudadas um conjunto de medidas muito mais direcionadas para quem realmente precisa do nosso apoio – as famílias. Expliquei porquê com toda a seriedade, com toda a ponderação e com toda a responsabilidade. As vossas medidas de 1,4 milhões de euros tinham mais de metade da verba alocada para testes e para máscaras. Nós entendíamos que era muito importante direcionar todos os recursos financeiros... Senhora Vereadora: Nós não abrimos os cordões à bolsa, eu não abri os cordões à bolsa, o dinheiro não é meu, é dos Oliveirenses e aquilo que fazemos é gerir todo esse dinheiro com toda a responsabilidade.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Eu falei numa medida em concreto.” **Senhor Presidente**: “Quando nós dizemos ‘o dinheiro não é elástico’, é porque nós temos este sentido de responsabilidade de o gerir com todo o rigor e seriedade conforme temos demonstrado ao longo deste mandato. Isso manifesta-se por exemplo, em cerca de 4 000 000€ que estamos aqui a falar hoje. Nós hoje já tivemos a oportunidade de falar aqui em cerca de 4 000 000€ e acho que nenhum dos Senhores questiona, ou se atreve a questionar a importância de nós termos aqui o valor de 1 000 000€ para apoio ao Programa PARES das IPSS’s... Nenhum questiona. Estão todos de acordo com este 1 000 000€?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “O que é que isso tem a ver? Nós votamos a favor.” **Senhor Presidente**: “Com certeza que sim, votaram a favor. E estão a favor com a alocação de 2 000 000€ caso as candidaturas sejam aprovadas para a rede e água e saneamento? Com certeza que estão de acordo. E estão de acordo com 1 125 000€ para medidas Covid que estamos aqui a falar...” **Senhor Vereador José Campos**: “Só não estamos de acordo com o dinheiro que vai gastar na Garagem Justino. Se quer ir por aí Senhor Presidente... É que a discussão está a fugir do campo. E o dinheiro que também vão gastar no Parque Urbano, também já não estamos de acordo...” **Senhor Presidente**: “Eu não introduzi essa questão, mas deixe que lhe diga que é uma das propostas que os Senhores apresentaram no Orçamento, a criação de...” **Senhor Vereador José Campos**: “Pequenos espaços verdes.... Não é um parque urbano que custa 5 000 000€.” **Senhor Presidente**: “Senhor Vereador, os Senhores classificaram o Parque Urbano de Oliveira de Azemeis como um pequeno canteiro na Assembleia Municipal...” **Senhor Vereador José Campos**: “Mas vai custar 5 000 000€.” **Senhor Presidente**: “O Senhor vai ter que ter calma porque senão ninguém vai conseguir ouvir...” **Senhor Vereador José Campos**: “Eu sei que o

*Senhor Presidente não gosta de ser contrariado, mas às vezes tem que ser.”* **Senhor Presidente:** *“Eu gosto muito de ser contrariado, mas gosto que se deixe falar as pessoas, para que cada um de nós, à semelhança do que aconteceu nas vossas intervenções, possam apresentar as vossas questões, os vossos argumentos, tecer as suas críticas e as pessoas entenderem-nos. Eu não tenho qualquer problema... gosto muito até de contraditório, porque se há coisa que tem sido reconhecida a este executivo, é que efetivamente há uma lufada de ar fresco em termos da participação democrática das pessoas. As pessoas não se sentem a nenhum nível coagidas seja em que plano for, portanto...”* **Senhor Vereador José Campos:** *“Isto é um marketing fantástico.”* **Senhor Presidente:** *“O Senhor parece realmente ao serviço do marketing publicitário do seu partido... porque efetivamente o tipo de observações são essas que faz... Em todas as suas intervenções é ‘isto não tem rigor’, ‘isto não tem seriedade’ – Senhor Vereador, se o Senhor quiser comparar rigor e seriedade com rigor e seriedade, que ... poderemos falar sobre este tema abertamente.* **Senhor Vereador José Campos:** *“Senhor Presidente, quantas vezes numa reunião de Câmara usa a expressão rigor e seriedade ...”* **Senhor Presidente:** *“O Senhor falou em falta de rigor e falta de seriedade e portanto, não se atreva sequer a ir por aí, porque vai passar por maus caminhos.”* **Senhor Vereador José Campos:** *“Não me atrevo, Senhor Presidente, se diz para não me atrever, não me atrevo...”* **Senhor Presidente:** *“O Senhor não consegue mesmo ser correto, e ouvir com toda a calma e toda a educação a minha intervenção. Eu não o interrompi nenhuma vez durante a sua intervenção. O Senhor já o fez meia dúzia de vezes. Ouça-me calmamente para que os Oliveirenses que nos estão a acompanhar possam perceber com rigor aquilo de que estamos a falar. É isso que interessa. Deixe que lhe diga em relação à intervenção que fez. Não há nenhuma preocupação com conferências de imprensa ou comunicados, porque nós sabemos muito bem de quem é essa a prática. Portanto, discutimos estas coisas, fazemo-las sempre no plano em que as coisas devem ser discutidas, no seio do executivo municipal, procurando consensos. Isso é absolutamente determinante quando estamos a falar de medidas de combate à pandemia, uma crise de saúde pública e uma crise naturalmente social, digamos, que vai surgir, já está a surgir, e portanto, esse consenso é absolutamente importante. Não estamos preocupados com as conferências de imprensa, nem com os comunicados de conferência imediatamente após as reuniões. Queremos ser os primeiros em tudo, dizermos mal dos testes, dizermos mal dos computadores, dizermos mal da proteção dos funcionários, dos números ocultados do Covid, das medidas Covid, que não apoiamos, as IPSS’s, que não apoiamos as instituições, que as escolas não estão seguras, que não ouvimos a Comissão Municipal de Proteção Civil, etc... Bom, esse não é de todo o nosso registo nesse processo. O nosso registo é um registo de construção e cooperação, conforme temos vindo dizer. Em relação àquilo que diz, eu não vou comentar. Há um lastro que é tremendamente importante, que é o compromisso que nós assumimos e o cumprimento daquilo que assumimos. Até agora, não há rigorosamente nenhum motivo para duvidar do rigor e seriedade deste executivo. Seja em que domínio for, porque efetivamente aquilo que assumimos, nós cumprimos. Portanto Senhor Vereador, quando diz que as zonas industriais têm 1 100 000€ e no PPI só está previsto 25 000€ para a zona*

*industrial do Nordeste, o que eu tenho a dizer ao Senhor Vereador é muito simples, e sobretudo aos empresários do Nordeste: é que o projeto de requalificação da zona industrial do Nordeste está em curso numa empresa do concelho de Oliveira de Azeméis. Logo que esteja concluído, vai ser lançado a concurso para ser concretizado o mais rapidamente possível. E vai acontecer seguramene em 2021 e seguramente que esta verba que estamos aqui a prever não andarà muito longe da realidade. Porquê? Porque temos uma estimativa da intervenção e, como sabe, no caso concreto da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro, está a aguardar visto do Tribunal de Contas, porque a obra já foi contratada. Uma obra de 570 000€ euros para intervir na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro. Portanto, não é hipotética, só não está a acontecer porque ainda não temos autorização para iniciar a obra. Já temos uma empresa que venceu a obra, julgo que a Paviageméis. Portanto, essa obra vai ser uma realidade, essa obra vai acontecer. O Senhor diz que isto é mascarar ou trabalhar os números... Não é trabalhar números rigorosamente nenhuns... Nós achamos que este sinal era absolutamente importante. Um sinal fundamental que nós devíamos dar à nosa economia e aos nossos empresários. Portanto, nós vamos investir mais de 1 100 000€ na requalificação das nossas... Claro Senhor Vereador, claro que vamos investir ...”*

**Senhor Vereador José Campos:** “O Senhor Presidente desculpe, se me permitir eu prometo que não o interrompo mais.”

**Senhor Presidente:** “Faz favor.”

**Senhor Vereador José Campos:** “Não estive atento à minha intervenção, ou então desculpe que lhe diga, não viu o documento que foi mandado em nome do executivo para nós ontem à noite ...”

**Senhor Presidente:** “Porquê?”

**Senhor Vereador José Campos:** “Porque está aí a falar do que vai acontecer e eu falei de falta de rigor e de seriedade. Está escrito. É dizer que o valor executado em 2020, todas as obras que o Senhor Presidente diz que vão acontecer em 2021... é isso. Só aí é que eu falei de falta de rigor e de seriedade e até disse ‘não estrapolemos isto para mais nada’. Senhor Presidente, desculpe tê-lo interrompido, mas estava a ir por um caminho que mostrava uma de duas coisas: ou não viu o documento ontem, ou efetivamente.... Não o interrompo mais, prometo.”

**Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, como sabe eu estou permanentemente atento àquilo que os Senhores dizem e ao que se passa no concelho e repare, nós procuramos que a nossa atuação nos mais variados domínios seja pautada pela coerência e por isso é que quando nós vos pedimos para retirar as medidas, não foi porque achassemos que as medidas não fossem úteis. Todas as medidas são úteis e foi dito muito claramente. Aquilo que pedimos foi que discutissemos medidas direcionadas para as famílias. E portanto, nós não votamos contra, como aconteceu por exemplo, na medida de apoio ao comércio local na última reunião, do estacionamento, dizendo que essa medida não interessa, não é importante, que essa medida não apoia o comércio local. Não, a medida foi decidida em conjunto com a Associação Comercial e foi considerada uma medida importante. Portanto, estas medidas têm que ser discutidas, são medidas que têm realmente muito impacto orçamental e na vida das pessoas. Portanto, nunca presidiu à nossa tomada de posição nenhuma preocupação de marketing com essas medidas. Objetivamente, os valores que são anunciados vão ser gastos, temos aqui medidas que já se percebeu – respondendo também àquilo que a Dra. Carla está a dizer - que não surtem os efeitos desejados, é um facto.

*Temos aqui medidas que tínhamos previsto e alocado verbas que não são consumidas. Perguntame porquê... Eu sinceramente acho que é uma questão de procura, as pessoas não aderiram às medidas objetivamente. Há outras medidas como aqui foi referido, o Programa de Emergência Social que tinha uma verba prevista de 20 000€. É evidente que referiu que tínhamos um conjunto de medidas de 75 000€ e elas só foram utilizadas em pouco mais de 5 400€, mas por outro lado o PES tinha previsto 20 000€ e, enfim, está muito perto dos 70 000€. Por isso é que olhando para a eficácia das medidas que foram apresentadas, nós entendemos reforçar as verbas das medidas que estão a ter acolhimento por parte dos Oliveirenses. E eu disse reforçar, precisamente para responder à questão que foi colocada pela Senhora Vereadora, ou seja, na prática, acrescem aos valores que habitualmente já estavam previstos. Em relação ao que se pretende com a medida do material didático. O material didático é um material que se consome nas escolas, não me pergunte o que é, mas as cartolinas, esse tipo de material que é fundamental para as atividades de enriquecimento curricular e normais das próprias escolas. O objetivo da medida é direcionar para as livrarias do concelho. É distribuir esta verba pelos Agrupamentos. Os Agrupamentos de Escolas fazem a gestão desta verba e fazem-nas chegar a cada uma das escolas, eventualmente através de cada uma das Associações de Pais, mas o objetivo é que seja consumida integralmente nas dezenas de livrarias que temos no nosso concelho. Em relação ao apoio às IPSS's, lá está, eu não estou aqui a discutir montantes das medidas. Nós atribuímos ao abrigo da conta solidária 25 000€ às IPSS's. Temos agora aqui uma medida de 20 000€ que corresponde à redução da tarifa variável dos resíduos, temos aqui uma medida de apoio de 60 000€, continuamos a disponibilizar material de proteção individual. Senhora Vereadora, se quer que lhe diga, eu acho que todo o dinheiro que nós disponibilizamos para as IPSS's é pouco. Ainda hoje temos aqui um 1 000 000€ ao abrigo do Programa PARES disponíveis, a intenção disponível por parte da Câmara Municipal de apoiar todas essas candidaturas. Portanto, em relação às IPSS's a nossa disponibilidade terá que ser sempre permanente para ajudar a minorar as dificuldades por que estão a passar. Em relação aos restaurantes, eu não estive a ver que restaurantes são. Estou a falar de restaurantes que estão em locais propriedade da Câmara Municipal, mas lembro-me da padaria no edifício do Mercado Municipal, o Ricoca, que são dois exemplos, para além desse que citou na Praça da Cidade. Obviamente que podemos estar aqui a discutir uma ou outra medida. Bem, eu julgo que não é isso que faz sentido... O que faz sentido é nós olharmos para as medidas que tiveram eficácia e reforçá-las, mantê-las. Outras que não tiveram eficácia, eventualmente alterá-las, trocá-las por outras porque nós tivemos medidas que prevíamos uma verba e ela foi largamente excedida. E tínhamos medidas que tínhamos previsto outra verba e elas foram praticamente residuais, não tiveram praticamente procura. Portanto, procurar perceber se efetivamente ... É mais importante na minha opinião o reforço do PES. Parece-me que o PES é claramente uma medida que tem um grande alcance social, uma grande eficácia. Julgo que é por aí que temos que ir. Eu sinceramente nunca estive muito preocupado com essa contabilidade. A mim o que me interessa é que esta verba chegue às pessoas, chegue a quem precisa, a quem perdeu rendimento, sempre numa perspetiva que foi referida desde o início, a de manutenção da nossa disponibilidade para reforçar as verbas*

que forem necessárias reforçar. Essa disponibilidade existia no passado, existe no presente, existirá no futuro e por isso é que eu não alimento uma discussão em termos de 200 000€ de verbas previstas no Orçamento para 2021, porque isto que está aqui hoje a ser apresentado, contraria por completo essa preocupação. O Orçamento para 2021, seja para a zona industrial do Nordeste, seja para um conjunto de rubricas, não tem incorporadas verbas que são substanciais que vão surgir depois da aprovação do saldo de gerência. Portanto, muitas rubricas serão reforçadas e teremos as dotações necessárias para concretizar aquilo que nos comprometemos no nosso Plano Plurianual de Investimentos. Isso é que é absolutamente relevante. Tudo o resto são discussões políticas que, enfim, têm o seu sentido, fazem o seu sentido, desde que naturalmente sejam tidas com total honestidade e total seriedade que é isso que se exige aos agentes políticos. Portanto, nós não vamos aqui discutir isto em torno de seriedade, em torno de rigor, porque o rigor e seriedade está presente sempre na nossa ação e achamos que isso é um valor inquestionável e portanto, não entramos nesse caminho. Não queremos alimentar o discurso político com esse tipo de narrativa, porque ele tem que ser bem elevado, é isso que as pessoas exigem. Não estou a falar só dos Oliveirenses, mas sim dos Portugueses. Aquilo que acontece com frequência é que nós estamos aqui a falar sobre um conjunto de lugares comuns que na prática, depois de espremidos, não se traduzem em praticamente nada. Aquilo que eu gostaria de deixar como mensagem final era que neste quadro de pandemia que é um quadro tremendamente complexo, tivemos um executivo que teve a capacidade de, no essencial, se entender, para apresentar um conjunto de medidas que foram tidas e encontradas como as medidas necessárias para auxiliar a nossa população. É só isso que me interessa. O resto para mim é absolutamente secundário. Eu gostaria mesmo era que tivéssemos tido toda a capacidade de encontrarmos as melhores medidas, as medidas que ajudassem efetivamente quem precisa.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Pois Senhor Presidente, eu pedia-lhe só que respondesse...” **Senhor Presidente:** “Desculpe, eu esqueci-me aqui de responder a uma questão que foi colocada pelo Vereador Rui Lopes e também julgo que foi pela Senhora Vereadora.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “E por mim algumas, também.” **Senhor Presidente:** “Por exemplo?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Ah, por exemplo, a medida quatro e a medida cinco que não tem aqui nada. A taxa de execução, foi zero? Não houve adesão nenhuma ao takeaway? Nem à isenção à habitação social?” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, ninguém procurou surpreendentemente estas medidas. Há aqui sinceramente algumas ilações a tirar destas coisas.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Pois há, pois há.” **Senhor Presidente:** “É evidente que eu fico surpreendido também, mas também é um facto que percebendo que existe alguma transferência destas medidas para as medidas de emergência social, eu acho que se calhar, foi também essa uma das razões invocadas, quando os Senhores apresentaram o vosso pacote de medidas, que previa 50.000€, para o Programa de Emergência Social, é porque me parecia também, claramente, que o programa de emergência social é o caminho. Estes 70.000€ que estão previstos, mais os 20.000 – 100.000€, poderá eventualmente ser muito pouco, muito pouco. Mas aquilo que nós temos de fazer, é este compromisso coletivo de, é isto que existe disponível, é preciso mais? Pois bem, teremos de dotar

*esta medida de mais esta ou outras medidas, porque esta situação é evolutiva e nós hoje não temos a capacidade de perceber o que é que daqui a seis meses vai ser necessário, mas neste momento, o quadro que nos parece mais razoável, é um quadro com este conjunto de medidas e claramente é esta a minha intuição, este Programa de Emergência Social, é claramente o que tem mais procura, é claramente o que mais rapidamente chega às pessoas e resolve os seus problemas, mas o Senhor Vereador está aí, pode ajudar-me nisto.”* **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** *“Sim, é só acrescentar um dado à explicação que já foi dada pelo Senhor Presidente. De facto, o PES, pelo menos em 17, 18 e 19, ficou em cerca de 35.000€ anuais e este ano, como está no mapa, em 68. É um programa muito mais flexível e é um programa que acaba por ir de encontro às necessidades de muitas das famílias. É uma ferramenta muito importante de facto. A questão da medida dos restaurantes, do takeaway ... as pessoas preferiram receber o vale dos 25,00€ para compras. É uma medida também em que existe mais descrição. Acaba por também ser mais flexível, porque por 25,00€ acabam por comprar os produtos que necessitam no nosso comércio local, e isso acabou por ser melhor para as famílias. Não esquecendo que estes tipos de apoios não são para as pessoas carenciadas na sua generalidade, porque se assim fosse, acabavam por ter talvez uma dotação maior, mas sim para aquelas que perderam rendimentos no período do COVID, e isso também pode ser algo limitativo nesse apoio, mas que está no fundo, nas medidas que nós aprovamos e não podemos sair desse registo. Por isso é que o PES também acaba por dar um conforto maior a outro tipo de apoios que nós temos previstos no regulamento que é já um regulamento que está consolidado há muitos anos e que há já uma experiência também muito maior na forma como nós lidamos com esses apoios.”* **Senhor Presidente:** *“Eu por acaso não tenho bem presente essa dimensão... de alguma exposição das pessoas a uma medida ou outra, mas pode ser, pode ser uma explicação. Poderá no caso de uma medida ou outra não haver muita adesão porque há exposição por parte das pessoas e as pessoas não quererem fazê-lo. Eu acho que estamos todos de acordo e que o ideal era não termos necessidade de termos nenhuma medida. Portanto, estamos todos de acordo em relação a isso. Temos de estar também de acordo, e Senhor Vereador, não reconheci agora que há prioridades, sempre reconhecemos que há prioridades e foi por isso que as medidas que os Senhores apresentaram, nós pedimos para que fossem retiradas e fossem mais direcionadas para as pessoas. Efetivamente, as prioridades agora têm que ser as pessoas, não há dúvida nenhuma sobre isso. As pessoas que perderam rendimentos, porque obviamente não vamos deixar passar a imagem de que a Câmara continua ou que deixou de fazer o trabalho de apoio social que vem fazendo e que a rede social do concelho vem fazendo. Esse trabalho continua a ser feito. Estas medidas são medidas dirigidas a pessoas que viram os seus rendimentos afetados em resultado da crise pandémica e portanto, estamos atentos a isso e teremos que permanentemente procurar ajustar estas medidas, porque efetivamente nós percebemos que há medidas que não têm rigorosamente eficácia nenhuma. Parecem, à partida, medidas extraordinárias, medidas excelentes, parecem medidas que até são adequadas, mas depois quando vamos ver a sua execução, a sua concretização, percebemos que as pessoas não aderem e porventura poderá ser por causa disto que o Senhor Vereador acabou de dizer, ou por*

outras razões, ou porque há outras medidas que são medidas se calhar menos burocratizadas, mais simples, de mais fácil acesso. São eventualmente mais sigilosas, recatadas, pois eventualmente haverá razões para isso. Agora, o que claramente eu percebo, é que este Programa de Emergência Social é seguramente o caminho mais fácil para nós acudirmos às pessoas que perderam rendimento e portanto, será porventura esse o caminho que nós teremos de reforçar no futuro.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente...” **Senhor Presidente:** “Em relação ao apoio à formação musical e desportiva, julgo que a Senhora Vereadora falou, agora não me recordo, mas o Vereador Rui Lopes falou seguramente.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Foi o Rui Lopes, sim.” **Senhor Presidente:** “Pronto. O que é que acontece? Nós efetivamente poderíamos não atribuir este apoio atendendo a que a atividade formativa está suspensa. Portanto, não há formação, enfim, eventualmente não atribuímos esse apoio.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Há formação há, Senhor Presidente, não há é competição.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Há muita formação suspensa, Rui.” **Senhor Presidente:** “Não, e formação também não há... há muita formação suspensa. Acredite que há muita formação suspensa. Deixe-me que lhe diga o que é que foi a preocupação das coletividades. A preocupação das coletividades foi, e foi essa que nos foi transmitida e foi transmitida ao Senhor Vereador, o Senhor Vereador mais habiladamente do que eu poder-lhe-á dar essas explicações. A grande medida de apoio que as coletividades pretendiam para 2020/2021, era a manutenção da verba de apoio à formação. Isto porquê? Porque não existindo a formação, e não está efetivamente a existir a formação em muitas das coletividades, é evidente que essa verba não seria atribuída e portanto, seria uma perda de receitas para as coletividades. Aquilo que nós nos propomos fazer é, independentemente de existir ou não formação, essa verba será igualmente atribuída às coletividades e portanto, será um apoio substancial para as nossas coletividades desportivas, mas o Senhor Vereador poderá melhor do que eu dizer-lhe o alcance desta medida.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Posso só dar aqui duas notas. É público e notório, pelas notícias que têm saído na comunicação social, que grande parte dos clubes perderam a larguíssima maioria dos seus atletas e não os inscreveram sequer nas associações. Nós pelo contrário, não obstante alguns clubes que podem ter formação, por exemplo ao nível do futsal, praticamente não tem havido formação, basquetebol também tem havido uma formação muito reduzida, hóquei em patins também, ou seja, há variadíssimos clubes que têm a sua formação suspensa. E se nós aplicarmos as regras que estão em vigor nas normas de apoio ao movimento desportivo, o valor que íamos agora atribuir era um valor substancialmente inferior a este montante. Portanto, nós o que estamos aqui a dizer, é que tanto na formação musical como na formação desportiva, vamos atribuir o mesmo valor para o mesmo número de atletas que estava em vigor na última época desportiva e na última época musical, ou seja, vamos atribuir o mesmo montante para a manutenção do nível de formação para que os clubes, ultrapassado o período COVID, possam ter as suas estruturas aptas para entrarmos num período de normalidade. Portanto, tem que ser enquadrado como uma medida excecional de COVID. Porque à luz dos regulamentos, nós não íamos atribuir este valor, seria um valor substancialmente inferior.” **Senhor Vereador Rui Lopes:**

“Pronto, agora já percebi e dou os parabéns. Fico muito satisfeito por essa decisão e acho que é de inteira justiça e da melhor justiça para aquilo que é o esforço e o trabalho destas coletividades. E por outro lado queria só também dar aqui o... queria aproveitar, numa reunião talvez há três anos atrás, com a Dra. Ana de Jesus, quando disse que um dia desejava que a formação na área da cultura, musical, artística e outra pudesse vir a ser equiparada e igualmente valorizada, à semelhança das atividades desportivas, uma vez que se trata da formação e da capacitação das nossas crianças e dos nossos jovens e que ao fim de três anos ... obviamente que fico muito muito satisfeito por ver aqui hoje reconhecida esta igualdade de critérios, esta igualdade de trabalho e do valor que isto representa para o crescimento das nossas crianças e dos nossos jovens quando equiparamos a formação por via da música, quem sabe um dia através de qualquer uma das outras áreas, a ser equiparada a qualquer outra atividade da nossa comunidade e sobretudo desenvolvida pelas nossas associações quando atribuímos um valor de sessenta euros (60€) para cada um desses alunos ou desses atletas. Os meus parabéns por isso, ainda bem que ao fim destes anos todos estamos a ser reconhecidos dessa forma.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, só duas questões que não foram respondidas e que eu queria mesmo... Relativamente a estas verbas como apoio para aquisição de medicamentos, apoio ao arrendamento... Este montante é um reforço àquele que já tem sido dado atualmente.” **Senhor Presidente:** “Não, eu peço desculpa, eu respondi a isso, quando lhe disse que...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Então, eu é que não ouvi...” **Senhor Presidente:** “Eu disse que estes valores acrescem aos valores existentes, reforçam os valores existentes.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Muito bem, pronto, está esclarecido. Só outra coisa, em relação ao que eu lhe perguntei também desta medida de apoio ao comércio tradicional, se é abrangente para as lojas também do comércio tradicional das freguesias, e se os restaurantes que vão beneficiar, também são contemplados os restaurantes de todo o concelho, das freguesias inclusive.” **Senhor Presidente:** “Aí, peço desculpa que efetivamente esqueci-me. Claro que nós estamos a falar do comércio local, estamos a falar de todo o comércio do concelho. E portanto, estamos a falar nas duas perspetivas, na perspetiva da aquisição, e depois na perspetiva do consumo nos restaurantes que se estende... Aliás, seria completamente incompreensível, se quando estamos a falar de uma medida de estacionamento oneroso, não podemos estendê-lo ao comércio de toda a freguesia porque só temos estacionamento oneroso na cidade, obviamente que neste caso concreto seria absolutamente incompreensível que a medida não fosse para todo o comércio do concelho. É para todo o comércio do concelho e para todos os restaurantes do concelho.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** Muito bem.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MEDIDAS DE APOIO AO COMÉRCIO TRADICIONAL NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PROPOSTA APRESENTADA PELOS/A SRS./A VEREADORES/A DO PSD – APROVAÇÃO:** Pelos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD foi apresentada a seguinte proposta: “O comércio tradicional, ou de rua, existente na cidade e nas

*freguesias do Concelho de Oliveira de Azeméis desempenha um papel fundamental na economia local, na criação de emprego, na defesa e promoção das tradições e produtos regionais, na dinamização do espaço público, na atração de pessoas para os núcleos centrais da cidade e freguesias, no fomento de relações sociais de proximidade e de boa vizinhança. No tempo que vivemos, somos confrontados com uma grave crise de saúde pública e socioeconómica, que tem provocado grandes alterações nos hábitos das pessoas, com regras de confinamento, limitações à circulação e recolher obrigatório. Esta nova realidade tem um grave impacto no comércio, com redução acentuado dos volumes de negócio. É responsabilidade da Câmara Municipal promover o comércio tradicional, dinamizar os núcleos urbanos, apoiar a economia local e defender os interesses das populações. Nesta conformidade propomos a realização de uma campanha de apoio e dinamização do comércio tradicional ou de rua que abranja não só o centro da cidade mas também as freguesias com as seguintes medidas: - Campanha de promoção do comércio tradicional da cidade e freguesias nos órgãos de comunicação social locais e regionais, ruas e redes sociais, composta de vídeo promocional, cartazes, spots de rádio... - criação e entrega de voucher de desconto de 50% ou 100% nos bilhetes dos eventos culturais promovidos pelo município no ano de 2021, em compras realizadas no comércio tradicional de valor superior a 10, 00 € ou 20, 00€, respetivamente. - Criação e entrega de voucher de desconto na mensalidade ou bilhete de entrada nas piscinas municipais no ano 2021, em compras realizadas no comércio tradicional, em função do valor da compra. - Criação e entrega de 1 cupão por cada 10, 00 € em compras no comércio tradicional, para candidatura a sorteio de produtos adquiridos pelo município nas empresas oliveirenses, como por exemplo colchões, trens de cozinha, aquecedores, etc. - criação e entrega de voucher de desconto na mensalidade correspondente à atividade e frequência da Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, em função do valor da compra e em proporção a ajustar com o CLOAZ. - Criação e entrega de voucher de desconto na mensalidade correspondente à prática regular / formal da atividade física e desportiva, dinamizada pelas coletividades / associações / escolas / ginásios promotores da atividade física e desportiva / formativa e com sede / atividade no Concelho de Oliveira de Azeméis, em função do valor da compra e em proporção a ajustar com as coletividades. - Criação e entrega de voucher de desconto na mensalidade correspondente à prática regular / formal da atividade cultural e artística, dinamizada pelas coletividades / associações / escolas promotoras da atividade cultural / artística e com sede / atividade no Concelho de Oliveira de Azeméis (ex. Academia de Música de Oliveira de Azeméis, Bandas Concelhias, Escolas de Teatro e de Dança, etc.), em função do valor da compra e em proporção a ajustar com as coletividades. Estas medidas não são exaustivas, nem detalhadas na sua operacionalidade, o que deverá ser feito pelos serviços camarários. São exemplificativas e podem ser adotadas cumulativamente ou não. Para além do objetivo de incentivar a procura do comércio tradicional, também fomenta e promove hábitos de vida saudáveis e práticas culturais como forma de desenvolvimento integral da pessoa, cimentando laços de cooperação entre a autarquia e as nossas coletividades, divulgando e enaltecendo a sua importante função social.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, foi feita a seguinte*

intervenção: “Aqui há um lapso Senhor Presidente. Na sigla, não é CLOAZ, é CLOA. Houve aqui uma...” **Senhor Presidente:** “Isso não é importante. Portanto, era um desconto, está a falar do Centro de Línguas, correto?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Claro, é o Centro de Línguas, um “Z” está aí a mais.” **Senhor Presidente:** “Mas antes tem a indicação que é o Centro de Línguas. Portanto, a criação e entrega de um voucher de desconto na mensalidade correspondente à atividade, à frequência do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis também em função do valor da compra no comércio. A criação e entrega de voucher desconto na mensalidade de atividade física e desportiva dinamizada pelas coletividades, pelas escolas, pelos ginásios sediados naturalmente no concelho, e também em função do valor da compra. Depois, a criação e entrega de voucher desconto, mas aqui mais direcionada para as atividades de natureza cultural e artística, dinamizada pelas coletividades, pelas escolas, julgo eu, escolas privadas, empresas ligadas à atividade cultural sediadas ou com atividade no concelho de Oliveira de Azeméis, e também naturalmente em função do valor da compra no comércio tradicional.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Bom, Senhor Presidente, uma vez que já leu as medidas não o farei, só dizer que elas não são obviamente exaustivas, nem são detalhadas na sua operacionalidade. Isso obviamente caberia aos serviços e até ajustar aqui alguns destes montantes para aquilo que depois os serviços da Câmara Municipal entendessem ser o mais adequado. Dizer que tivemos a preocupação de apresentar medidas que pudessem fomentar alguma procura do comércio tradicional sem grande impacto financeiro para a Câmara Municipal. As que têm algum impacto financeiro, no fundo são... esse custo, esse gasto, é um investimento porque é aplicado nas coletividades, nomeadamente nestas últimas medidas, porque é aplicado na compra de produtos nas empresas locais. Portanto, retorna para a economia local, e era essa a nossa intenção, que efetivamente houvesse aqui algum incentivo abrangente a todo o comércio tradicional do concelho, e que efetivamente houvesse aqui alguma atratividade para as pessoas. É óbvio que estão a ser apresentadas a poucos dias do Natal, com as dificuldades que nós sabemos, mas são medidas que também não se esgotam neste período. Aliás, como também acabamos de aprovar a medida dos restaurantes, também estamos a dias do Natal, mas obviamente que também não se esgotam neste período, e podem ser canalizadas e serem interpretadas como medidas de fidelização dos Oliveirenses na compra do comércio tradicional e termos aqui um período de aplicação destas medidas mais prolongado, para que não seja só neste período natalício, mas seja durante este período todo de impacto do COVID que se vai verificar, obviamente, ao longo dos próximos meses. Aliás, nós não referimos aqui em lado nenhum que isto tinha como único objetivo a época natalícia, não é? O objetivo é mesmo o apoio do comércio tradicional em todo o concelho de Oliveira de Azeméis que está confrontado e que vai continuar a estar confrontado nos próximos meses com todas as dificuldades que nós conhecemos. Portanto, são as nossas propostas. Não são estanques, não são exclusivas, poderão ser alteradas, melhoradas. São apenas sugestões de medidas com baixo impacto financeiro e que podem criar mais atratividade nas pessoas do concelho e até de fora do concelho para procurar o comércio tradicional de Oliveira de Azeméis.” **Senhor Presidente:** “Obrigado Senhora

Vereadora. Eu em relação às medidas, julgo que nem as medidas que nós aprovamos no ponto anterior nem estas, julgo que todos nós entendemos que não são medidas para a época de Natal, não faz sentido nenhum. Nem o apoio que nós temos a prestar ao comércio local, ou às famílias, ou à economia, é um apoio destinado ao ano 2020 e para o mês de dezembro. É um apoio que terá de perdurar enquanto for necessário. Portanto, é essa a perspetiva sempre das medidas de apoio económico e social. Elas vão perdurar e eu sinceramente não lhe sei dizer quanto tempo vão perdurar, é tão simples quanto isso. Portanto, as medidas, quer estas, quer as outras, acho que fazem todo o sentido. Aliás, foi isso que eu disse também em relação às medidas que chumbamos, que apresentaram, são medidas importantes e são medidas úteis. Eu tinha era uma sugestão para fazer, considerando a vossa elasticidade, a vossa disponibilidade para que elas sejam analisadas pelos serviços, que elas fossem incluídas no pacote de medidas que nós acabamos de apoiar, e que são 100 000€ dirigidos ao comércio e que terão de ser traduzidas de alguma forma. Eu sinceramente não sei como é que isto se materializa, mas os serviços vão apresentar-nos uma proposta de como vamos fazer este apoio neste tipo de medidas e noutras que estarão incluídas nos tais 100 000€ que nós acabamos de aprovar, se não virem nenhum inconveniente.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “E que os serviços façam uma nova estimativa então de custos, porque se os 100 000€ eram só para uma medida, estas obviamente terão alguma implicação também, e eu não tenho nada a opor a que sejam anexadas às outras que acabamos de aprovar.” **Senhor Presidente:** “Pronto, então vamos ficar assim, os serviços vão analisar as medidas e portanto, o Gabinete de Apoio ao Empresário vai, enfim, considerar um conjunto de medidas que nos vai propor para nós analisarmos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. **Senhora Vereador Inês Lamego:** “Senhor Presidente, só por questão de formalidade, como na ordem de trabalhos nós estamos aqui a falar em aprovação e não obstante termos agora verbalizado aquilo que são os termos em que aprovamos, não seria melhor que o ponto fosse análise e apreciação? Porque isto não condiciona à aprovação das medidas que foram propostas? Não sei se a D<sup>a</sup>. Augusta...” **Senhor Presidente:** “Pois, eu não sei, não faço ideia.” **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “É só uma questão de formalidade e acho que todos...” **Senhor Presidente:** “Eu não tive essa preocupação porque a Senhora Vereadora teve o cuidado de dizer que estas medidas não são exaustivas, não são detalhadas na sua operacionalidade, são apenas exemplificativas, podem ser adotadas outras. Essa justificação foi aqui dada. Portanto, eu disse que dada a elasticidade que foi adiantada que, pronto, incluíamos estas medidas nas medidas do ponto 20 e portanto, seria aqui apresentado pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, objetividade das medidas de apoio ao comércio local.” **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “Pronto, muito bem.” =====

===== **ATRIBUIÇÃO DO NOME DE ÁPIO ASSUNÇÃO PARA PATRONO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PROPOSTA APRESENTADA PELOS/A SRS./A VEREADORES/A DO PSD – APROVAÇÃO:** Pelos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD foi apresentada a seguinte proposta: “Ápio Cláudio do Carmo Assunção

nasceu no Pinheiro da Bemposta a 27 de julho de 1947 e, depois de frequentar a Escola Industrial e Comercial de Oliveira de Azeméis, ingressou ainda muito jovem no mundo do trabalho. Foi dedicando o seu tempo livre à comunidade, nomeadamente participando em atividades paroquiais. Em 1976 participou nas primeiras eleições autárquicas integrando uma lista do CDS à Assembleia de Freguesia do Pinheiro da Bemposta e, pouco tempo depois de ser eleito, ascendeu a presidente desse órgão autárquico. No mandato seguinte encabeçou a lista do PSD ao mesmo órgão tornando-se Presidente da Junta de Freguesia, lugar que assumiu em sucessivos mandatos até 1997. Neste período, chegou a chefiar a bancada social-democrata na Assembleia Municipal. Em 1997, fazendo parte da lista do PSD, foi eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal. No mandato seguinte assumiu ele mesmo a liderança do executivo municipal vencendo as eleições de 2001 e recandidatando-se em 2005 para o seu segundo mandato de Presidente da Câmara que terminaria em outubro de 2009. Ao longo dos 33 anos de vida política ativa, Ápio Assunção nunca se acomodou aos cargos para que foi eleito e revelou-se um dedicado servidor com obra feita. Simultaneamente conseguiu sempre arranjar tempo e energias para uma dedicação pouco vulgar ao associativismo. Antes de ser Presidente da Câmara, entre outros cargos, exerceu o de Presidente do F. C. Pinharenses, da Banda de Música do Pinheiro da Bemposta, do Centro Social Paroquial do Pinheiro da Bemposta. Depois de afastado da vida ativa e após doença que o foi desgastando progressivamente, Ápio Assunção faleceu na sua casa a 9 de dezembro de 2018. Em 27 de julho do corrente ano, data em que Ápio Assunção completaria 73 anos se fosse vivo, foi promovida no Pinheiro da Bemposta uma homenagem ao antigo Presidente da Câmara com o descerramento de uma peça escultórica do artista oliveirense Paulo Neves. Essa homenagem foi o culminar de vários meses de publicações na página do Facebook “A Mão Visível de Ápio Assunção” sobre a obra do autarca, publicações essas seguidas por inúmeros oliveirenses muitos dos quais se associaram à homenagem pelas mais diversas formas. Posteriormente, entenderam os promotores da homenagem compilar em livro a série de publicações e fotos, registando para a história “A marca de um homem” que serviu das mais variadas formas a sua terra. Também a Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz já reconheceu a obra e a importância de Ápio Assunção tendo sido atribuído o seu nome ao Salão Nobre da sede desta instituição. Pela completa entrega de Ápio Assunção à causa pública ao longo de 33 anos no exercício de vários cargos autárquicos, entendemos que também o município deve encontrar uma forma de perpetuar e homenagear o autarca Ápio Assunção. Nesse sentido, os vereadores do PSD propõem a atribuição do nome Ápio Assunção para patrono do Arquivo Municipal de Oliveira de Azeméis. Tendo sido essa uma das muitas obras executadas por Ápio Assunção, porventura das que mais acarinhou, uma obra que garante a preservação da história do concelho de Oliveira de Azeméis, parece-nos de elementar justiça e de natural gratidão que o seu nome seja perpetuado nesse equipamento municipal.” Pelo Senhor Presidente foi dito: “Atribuição do nome de Ápio Assunção para Patrono do Arquivo Municipal de Oliveira de Azeméis. Portanto, esta proposta é uma proposta que nos chegou através dos Senhores Vereadores do PSD. Basicamente, se me permitem, eu sintetizaria esta proposta dizendo que ela, ao fim e ao cabo, consubstancia aquilo

que um conjunto de cidadãos Oliveirenses pretende, que era a atribuição do nome de Ápio Assunção ao Arquivo Municipal de Oliveira de Azeméis e portanto, é exatamente isto que a proposta visa, nada mais do que isto, estou correto?” **Senhor Vereador José Campos:** “Sim.” **Senhor Presidente:** “Pronto, então, se quiserem apresentar a proposta, faz favor, não sei quem é que o vai fazer.” **Senhor Vereador José Campos:** “Sim Senhor Presidente, eu posso apresentar a proposta. Senhor Presidente, é verdade que um grupo de cidadãos de Oliveira de Azeméis tem levado a cabo, ou levou a cabo um conjunto de iniciativas louváveis do nosso ponto de vista, para valorizar a memória e o trabalho que foi desenvolvido pelo Senhor Ápio Assunção. O Senhor Ápio Assunção foi, enquanto habitante, se pudermos dizer desta forma, da freguesia do Pinheiro da Bemposta, uma pessoa que sempre se envolveu muito no movimento associativo. Foi Presidente do Futebol Clube Pinheirense, foi Presidente da Banda de Música do Pinheiro da Bemposta, do Centro Social Paroquial do Pinheiro da Bemposta. Mas obviamente além deste trabalho no mundo associativo, tem um trabalho que é conhecido e reconhecido, penso eu, pelos Oliveirenses, na vida autárquica e na vida política também. Não só na Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, onde foi membro da Assembleia de Freguesia, onde foi Presidente da Junta de Freguesia e depois, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. Na Assembleia Municipal chegou a liderar a bancada da Assembleia Municipal do Partido Social Democrata, foi Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi Presidente da Câmara em dois mandatos. Deixou e foi parte muito importante obviamente, daquilo que foi o desenvolvimento mais recente do nosso concelho nos mais diversos domínios. Achámos que é bom de facto, nós autarcas, também começarmos de alguma forma, ou continuarmos a perpetuar a memória e o agradecimento, por assim dizer, àqueles que contribuíram para o desenvolvimento de Oliveira de Azeméis. E achávamos, à semelhança desse grupo de cidadãos, e à semelhança da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta que também atribuiu o nome Ápio Assunção ao salão nobre da Junta de Freguesia, que seria importante a uma obra que para o Senhor Ápio significou muito e em que ele também se empenhou muito, podermos atribuir o seu nome. Portanto, ele ser o patrono do nosso Arquivo Municipal e podermos de alguma forma homenagear a memória dele desta maneira. E foi por isso, aproveitando a possibilidade de nós em reunião de executivo camarário podermos discutir esta questão, apresentar aos nossos colegas, portanto, ao Senhor Presidente e ao restante executivo, de forma formal, uma proposta dos Vereadores do PSD neste sentido.” **Senhor Presidente:** “Muito obrigado. Bom, nós fomos efetivamente, enfim, confrontados com esta possibilidade por esse grupo de cidadãos. Portanto, tivemos aqui uma comunicação que nos foi dirigida por e-mail, com três dos proponentes que foram os três cidadãos Oliveirenses mais envolvidos diretamente nesta homenagem ao ex-autarca. Aquilo que lhes foi respondido corresponde à nossa visão sobre esta questão e portanto, é evidente que nós discordamos dessa prática e que era uma prática seguida no passado, de atribuir os nomes de autarcas a equipamentos ou espaços públicos. Entendemos que esta não é uma boa prática, esta de termos autarcas a homenagear autarcas. Dissemos nós que era uma dimensão corporativa que na nossa opinião, não dignificava o homenageado nem quem o homenageia. Dissemos também que era importante que a atribuição destes nomes não

tivesse nenhuma ligação política, religiosa, filosófica ou de qualquer outra natureza, que era muito importante também que passasse o tempo histórico necessário para que esse tipo de leitura não pudesse ser feita e portanto, a informação que nós demos foi que sendo o Arquivo Municipal um equipamento que acaba por representar a memória e a identidade de todos os Oliveirenses, que era muito importante que essa dimensão universal e essa multidimensionalidade se mantivesse e a resposta que nós demos foi, aliás, também referimos que é um facto que o autarca em questão, e não vamos discutir aqui naturalmente as características e a qualidade do autarca que aqui foi invocada, porque julgo que não é cordial fazê-lo. Foi dito que o autarca em apreço já tem um equipamento público com o seu nome, já tem inclusive uma rua com o seu nome na sua freguesia e portanto, enfim, com estes motivos que aqui foram invocados, foi dada a resposta aos proponentes de que discordávamos da atribuição do nome de Ápio Assunção ao Arquivo Municipal. Foram estas as razões que foram invocadas, a resposta que foi dada em relação ao e-mail que nos foi enviado e portanto, a nossa prática não é uma prática de atribuição de nomes de autarcas a nenhum equipamento nem a nenhum espaço público. Vai ser assim enquanto presidirmos aos destinos do concelho de Oliveira de Azeméis, porque entendemos que essa é uma má prática, e é uma prática que eventualmente só se justificará se passar, enfim, o tempo histórico conforme eu disse, que é absolutamente necessário para que não se faça nenhum tipo de ligação, nenhum tipo de ligação de nenhuma natureza à homenagem que se quer prestar. Isto porque, na nossa opinião, isso naturalmente prejudica o homenageado e prejudica também a natureza e eventualmente a legitimidade e até a idoneidade de quem pretende homenagear. E é apenas isto e só do que se trata. Portanto, nós não queremos aqui, sinceramente, tecer outro tipo de comentários e ter aqui uma discussão de outro tipo de natureza que aliás, por respeito, muito sinceramente, que nos merece a vida e a obra do autarca, mas também pelo respeito que nos merece a sua família, todos os Pinheirenses e todos os Oliveirenses. E portanto, foram estas as razões que nós entendemos como sendo as razões para manifestar a nossa discordância em relação ao processo legítimo que esse conjunto de cidadãos pretendia consumir.” **Senhor Vereador José Campos:** “Senhor Presidente, compreendendo a resposta e indo no mesmo sentido que disse, não vamos, até por respeito exatamente à memória do Senhor Ápio e até ao autarca, não vamos agora estar aqui de alguma forma a esgrimir argumentos. Cada um de nós tem posições sobre esta situação diferentes, ficou claro, mas pronto, esperamos que no futuro possam reconsiderar esta posição, mas percebo a sua argumentação. Deixe-me só dar-lhe nota do seguinte e não querendo com isto obviamente estender aqui a discussão que acho que não faz sentido. A resposta que o Senhor Presidente deu a esse grupo de cidadãos foi, obviamente, uma resposta a título pessoal porque não foi uma resposta em nome do executivo porque nós não obtivemos atempadamente conhecimento dessa resposta que o Senhor Presidente deu a esse grupo de cidadãos e portanto, foi uma resposta a título individual e não do executivo, porque não foi um assunto que foi discutido entre nós.” **Senhor Presidente:** “Bom, eu dei essa resposta porque enfim, não fazia sentido na minha opinião, sendo esta, digamos, a nossa predisposição, estar a trazer este assunto para ser apreciado numa reunião de Câmara porque, reparem, seria tremenda,

*eu digo isto com toda a frontalidade, não tenho qualquer problema, não me escondo nem fujo rigorosamente nada, nem tenho cuidado com as palavras, é exatamente isto que eu penso, quer dizer, seria trágico votarmos uma coisa destas, porque o que eu vos quero dizer, é que se a proposta fosse, com todo o respeito que merece, o Senhor Ramiro Alegria, porque eu sou daqueles que acho que as pessoas fazem o melhor que podem e sabem à frente dos cargos que num dado momento são chamados a desempenhar, e não tenho dúvidas nenhuma em relação ao percurso autárquico, como autarca, mas também como dirigente associativo do Senhor Ápio Assunção, mas esta posição era uma posição exatamente igual se a proposta fosse em relação ao falecido Senhor Ramiro Alegria ou qualquer outro Presidente de Câmara. A posição seria exatamente a mesma. Portanto, a nossa perspectiva é esta. Se me disser assim, “mas passou um tempo histórico”. O que é o tempo histórico? Olhe, se calhar a minha posição daqui por dez anos poderá ser outra. Agora, julgo que neste momento, sinceramente, não é uma boa prática, eu discordo dela. Imaginemos que no futuro, e deixo aqui já claramente vincada esta minha vontade, este meu testamento, de eu próprio proibir que alguma vez o meu nome seja associado a algum equipamento e a algum espaço público do concelho. Não é essa a minha vontade, não pretendo colecionar placas. Pretendo fazer um trabalho em prol da comunidade, como todos nós pretendemos e portanto, não queria sequer aqui permitir ou ser um contribuinte ativo para beliscar seja de que maneira for a memória do Senhor Ápio Assunção ou de qualquer outro autarca que serviu o nosso concelho. Não é assim que se dignifica a política, não é assim que se cria relação na população. Esta resposta foi dada com toda a honestidade, com toda a seriedade, correspondendo exatamente àquilo que se pensa sobre esta matéria e portanto, deixamos agora à vossa consideração outras opiniões que divirjam desta, não há qualquer problema em relação a isto.”* **Senhor Vereador José Campos:** “Vamos votar Senhor Presidente, vamos votar.” **Senhor Presidente:** “Está chumbada com os votos contra dos Senhores Vereadores do PSD.” **Senhor Vereador José Campos:** “Do PS.” **Senhor Presidente:** “Do PS, perdão, deixando aqui claro que esta proposta dos Senhores Vereadores do PSD, visa, enfim, dar sequência a um movimento de cidadãos, que...” **Senhor Vereador José Campos:** “Uma proposta dos Vereadores do PSD, não é um movimento.” **Senhor Presidente:** “Não, mas uma proposta que visa dar seguimento a um processo que foi despoletado por um conjunto de cidadãos Oliveirenses que entendiam que era inteiramente justo e merecido esse reconhecimento público. Não estamos aqui a questionar isso, o que estamos aqui a dizer, é que essa é uma prática com a qual discordamos e achamos que não deve ser replicada no presente e no futuro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria não aprovar a proposta apresentada, com os votos contra dos/as Senhores/as Vereadores/as do PS e do Senhor Presidente. =====

=== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ===

===== Não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 12 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,*  
 *, na qualidade de secretária a redigi.* =====